



14-11-51

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná**

PREGÃO PRESENCIAL n° 024/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, REDE E TELEFONIA, COM TECNOLOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP, PARA O BPFロン - BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA, LOCALIZADO EM SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR.

1ª via

Lançamento: 23/04/2020

Abertura: 11/05/2020 - 14:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Secretaria de Administração e Planejamento
Coordenação de Manutenção de Informática e T.i

00001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, REDE E TELEFONIA, COM TECNOLOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP, PARA O BPFロン - Batalhão de Polícia de Fronteira, localizado em Santo Antônio do Sudoeste/PR.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o BPFロン - Batalhão de Polícia de Fronteira e seu perímetro encontram-se desvanecidos de sistemas de vídeo monitoramento, este projeto e memorial preveem a implantação de sistema de segurança por câmeras de vídeo monitoramento e barreiras para controle de acesso, a fim de intimidar a prática de atos de vandalismo, roubos, arrombamentos ou furtos eventuais, bem como controlar o acesso às áreas restritas.

ITENS DA LICITAÇÃO:

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS BPFロン						
Item	Produto/Serviço	Código do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço máximo total
MATERIAIS						
1	CÂMERA IP FIXA - conforme anexo 1	16734	19	UN	2579,41	49.008,79
2	CÂMERA IP MINI DOME- conforme anexo 1	16735	9	UN	1976,91	17.792,19
SOFTWARE CFTV						
3	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, GRAVAÇÃO E MONITORAMENTO DE IMAGENS (LICENÇA POR CÂMERA) - conforme anexo 1	16736	1	SV	27.379,95	27.379,95
TELEFONIA						
4	CENTRAL TELEFONIA IP 24 RAMAIS COM 2 PLACA TRONCO- conforme anexo 1	16737	1	PÇ	3675,15	3.675,15
5	PLACA TRONCO PARA RAMAL	16738	1	PÇ	642,10	642,10
6	PLACA TRONCO PARA RAMAL ANALÓGICO	16739	1	PÇ	642,10	642,10
SERVIDORES/STORAGES CFTV , NOBREAKS E SWITCHES						
7	SERVIDOR/STORAGE PARA GERENCIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS- conforme anexo 1	16740	1	PÇ	55500,74	55.500,74
8	DESKTOP DE MONITORAMENTO DE IMAGENS- conforme anexo 1	16741	1	PÇ	10560,37	10.560,37
9	MONITOR PROFISSIONAL 48" - conforme anexo 1	16742	1	PÇ	8957,61	8.957,61
10	NOBREAK 600VA- conforme anexo 1	16743	8	PÇ	1431,25	11.450,00
11	SWITCH POE 24 PORTAS- conforme	16744	2	PÇ	5719,35	11.438,70

	anexo 1					
12	MODULO MINI GBIC- conforme anexo 1	16745	16	PC	299,90	4.798,40
TOTAL					R\$ 201.846,10	


PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

LOCAL DE ENTREGA: Departamento de T.I.O

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens acima mencionados.

Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antônio do Sudoeste, 13/03/2020.


GUILHERME SCHREINER
Agente Administrativo

ANEXO I

PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO

SISTEMAS DE SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO PARA O BPFロン

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR

Este projeto básico e memorial descritivo contém os detalhes para implantação no **BPFロン** – **Batalhão de Polícia de Fronteira**, em Santo Antônio do Sudoeste/PR, de sistemas de segurança e controle de acesso, que têm como objetivo proporcionar melhor segurança, controle e monitoramento de todas as pessoas e veículos que circulam pelas áreas comuns e restritas do batalhão.

Os sistemas deverão ser previstos para regime de uso contínuo, 24 horas por dia e 365 dias por ano, devendo, portanto, serem rigorosamente adequados a esta finalidade.

Para melhor entendimento do projeto básico dos sistemas a serem implantados, segue abaixo detalhamento e descritivos:

1. Justificativa

2. Objeto

3. Descritivo dos sistemas

3.1. Sistema de Circuito Fechado de Televisão Digital

3.2. Central de Gerenciamento e Armazenamento de Imagens

4. Serviços

5. Especificações técnicas mínimas dos equipamentos e softwares

6. Quadro de quantitativos

7. Qualificação técnica

8. Atestado de vistoria

Anexo I – Modelo de Atestado de Vistoria

Anexo II – Modelo de Termo de confidencialidade e responsabilidade

1. JUSTIFICATIVA

Considerando que o BPFロン – Batalhão de Polícia de Fronteira e seu perímetro encontram-se desvanecidos de sistemas de vídeo monitoramento, este projeto e memorial preveem a implantação de sistema de segurança por câmeras de vídeo monitoramento e barreiras para controle de acesso, a fim de intimidar a prática de atos de vandalismo, roubos, arrombamentos ou furtos eventuais, bem como controlar o acesso às áreas restritas.

Os ganhos a partir da implantação destes sistemas são inúmeros:

- ✓ Monitoramento ao vivo e armazenamento das imagens referentes a todo o perímetro externo do batalhão, permitindo registrar eventos que afetam direta ou indiretamente a rotina do local;
- ✓ Monitoramento ao vivo e armazenamento das imagens referentes aos acessos e principais áreas comuns das edificações, permitindo registrar a circulação de pessoas em todos os ambientes supervisionados;
- ✓ Monitoramento efetivo de pessoas e veículos através de captura e reconhecimento facial e de placas de licenciamento nos acessos das áreas supervisionadas;

2. OBJETO

: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SE-GURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, REDE E TELEFONIA, COM TECNO-LOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP, PARA O BPFRRON – Batalhão de Polícia de Fronteira, localizado em Santo Antônio do Sudoeste/PR.

3. DESCRITIVO DOS SISTEMAS

3.1. SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL

A tecnologia adotada para o sistema de circuito fechado de televisão desde a captação (câmeras) até o gerenciamento e gravação das imagens (servidores) será digital, via protocolo TCP/IP.

O sistema deverá ser composto por câmeras fixas e móveis, internas e externas, e por seus elementos de fixação, proteção e alimentação. Neste sistema as câmeras integrar-se-ão aos servidores através de uma rede híbrida em protocolo TCP/IP composta por cabos de rede par trançado Cat6e (no interior de edificações) e fibras ópticas multimodo (entre edificações).

Os pontos de captação de imagens estão definidos nas plantas baixas e/ou projetos, podendo os mesmos ser alterados por solicitação da contratante e/ou por motivos de ordem técnica.

A alimentação das câmeras fixas deverá ser através de switches do tipo PoE, sem a necessidade de fontes externas auxiliares. As câmeras móveis deverão ser alimentadas por transformadores e fontes interligados a uma rede estabilizada e ininterrupta com o uso de circuitos específicos e baterias. Os switches deverão ser alimentados por uma rede de energia estabilizada e ininterrupta através do uso de nobreaks.

Os servidores e storages, para gerenciamento e armazenamento, assim como os desktops e monitores para monitoramento, deverão ser implantados em uma sala do prédio da administração, a ser definida pela contratante.

As imagens captadas por todas as câmeras do sistema (fixas e móveis) deverão ser armazenadas por um período mínimo de 20 (vinte) dias, em resolução full-HD, com taxa de 15fps, na compressão H.264 ou superior.

3.2. GERENCIAMENTO, ARMAZENAMENTO E MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE CONTROLE DE ACESSO

Em uma das salas do prédio da administração, como já descrito acima, serão instalados os equipamentos pela Contratante, além dos servidores, storages, desktops e monitores, também os switches centralizadores e os nobreaks.

Os switches centralizadores, controladoras, DIOS, nobreaks e demais equipamentos e acessórios necessários para as interconexões lógicas e elétricas de todos os ativos da rede deverão ser dimensionados de acordo com as necessidades da solução ofertada pela contratada, no entanto, atendendo as especificações técnicas mínimas deste projeto básico e memorial descritivo.

Os equipamentos destinados ao gerenciamento e armazenamento (servidores/storages), bem como de comunicação (switches centralizadores, DIOS, etc.) serão instalados em um rack de 44U's.

Serão ser instalados um servidor/storage dedicado para o gerenciamento e armazenamento de todas as imagens capturadas (das câmeras de vídeo monitoramento)

Os desktops, monitores e nobreaks serão instalados em locais definidos pela contratante.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES

Todos os equipamentos e softwares a serem fornecidos, deverão atender no mínimo às especificações técnicas abaixo descritas, devendo ser comprovadas através de catálogos técnicos, sendo estes grifados em destaque, a fim de comprovar e facilitar a identificação das especificações.

A proponente deverá entregar os catálogos técnicos, emitidos pelos fabricantes dos **equipamentos e softwares**, com as características que atendam a todas estas especificações técnicas. Caso alguma(s) especificação(ões) técnica(s) não seja(m) contemplada(s) nos catálogos técnicos, deverá(ão) ser anexada(s) ao(s) mesmo(s) declaração(ões) do(s) fabricante(s) ou do(s) representante(s) legal(ais) do(s) fabricante(s) no Brasil, completando estas especificações.

4.1. CÂMERA IP FIXA

- a) Design tipo bullet;
- b) Sensor de imagem 1/ 2.8 CMOS;
- c) Interface de rede ethernet interna (100Base-TX/RJ-45) em protocolo de internet (IP) PoE, IEEE 802.3aF;
- d) Varredura progressiva;
- e) Lente varifocal motorizada auto-iris;
- f) Distância focal de 3 mm a 10,5 mm;
- g) Foco automático;
- h) Modo de operação dia e noite com filtro infravermelho removível;
- i) Iluminação mínima de 0,01 Lux em cores e 0,05 Lux em preto e branco;
- j) Velocidade do obturador de 1/5s ~ 1/100.000s;
- k) Compressão de vídeo H.264, H.265 e MJPEG;
- l) Resolução 1920x1080;
- m) Dois streams de vídeo H.264 configuráveis individualmente;
- n) Ampla Faixa Dinâmica de 120Db;
- o) BLC, HLC;
- p) Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, TCP/IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour;
- q) Compatibilidade com ONVIF;
- r) Entrada e saída para conexão de dispositivos de alarme externo;
- s) Entrada e saída de áudio;
- t) Iluminação infravermelho ajustável no mínimo 20 metros;
- u) Entrada para cartão de memória para gravação de imagens estáticas ou em movimento com no mínimo 64GB (incluso);
- v) Temperatura de operação de -10°C a +50°C;
- w) Possuir caixa de proteção para uso externo IP66, IK10.

4.2. CÂMERA IP MINI DOME

- a) Design tipo mini dome;
- b) Sensor de imagem 1/ 2.8 CMOS;
- c) Interface de rede ethernet interna (100Base-T/RJ-45) em protocolo de internet (IP) PoE, 802.3aF;
- d) Varredura progressiva;
- e) Lente de 2,8mm;
- f) Foco automático;
- g) Ir on / off automático / manual;
- h) Iluminação mínima de 0,009 Lux em cores e 0 Lux ir on;
- i) Velocidade do obturador de 1/3 (4)s ~ 1/100.000s;
- j) Compressão de vídeo H.264, H.265;
- k) Resolução 1920x1080;
- l) Dois streams de vídeo H.264 configuráveis individualmente;
- m) Ampla Faixa Dinâmica de 120Db;
- n) Protocolos: HTTP; HTTPS; TCP; ARP; RTSP; RTP; UDP; SMTP; FTP; DHCP; DNS; DDNS; PPPOE; IPv4/v6; QoS; UPnP;NTP; Bonjour;
- o) Compatibilidade com ONVIF;
- p) Iluminação infravermelho de 20 metros;
- q) Entrada para cartão de memória para gravação de imagens estáticas ou em movimento com no mínimo 64GB (incluso);
- r) Temperatura de operação de -10°C a +50°C;
- s) Proteção para uso externo IP67, IK10.

4.3. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, GRAVAÇÃO E MONITORAMENTO DE IMAGENS

4.3.1. **Deverão ser fornecidas licenças para todas as câmeras do sistema para gerenciamento, gravação e monitoramento de imagens.**

4.3.2. **Descrição geral do software de monitoramento e gravação:**

Software de monitoramento e gravação para circuito fechado de TV baseado em redes TCP/IP com capacidade de controlar e visualizar imagens de câmeras IP ou analógicas conectadas por servidores de vídeo ou codificadores, bem como gravar as imagens para posterior pesquisa e

recuperação seletiva. O software deverá possuir interface gráfica amigável baseada em Windows e exibição de tela, funções, cardápio, janelas de auxílio, estar todo em português Brasil, assim como todos os seus manuais.

4.3.3. **Arquitetura do Software:**

Trabalhar com câmeras IP e câmeras analógicas simultaneamente desde que estejam conectadas à rede TCP/IP diretamente ou através de um Vídeo Server (Servidor de Vídeo TCP/IP).

- O Sistema deverá ser baseado na arquitetura cliente/servidor que permite que o servidor realize as gravações e gerenciamento das câmeras e os clientes (Não deverá haver limite de clientes) monitorem as câmeras. As funções de gravação e monitoramento poderão eventualmente estar no mesmo equipamento PC/servidor.

- Permitir operações simultâneas como gravação, reprodução de vídeo, configuração do sistema, monitoramento ao vivo, consulta de eventos, pesquisa de imagens, monitoramento do servidor e diversas outras tarefas, sendo que a execução de uma tarefa não poderá afetar na execução da outra.

- Suportar gravação e monitoramento de imagens em Motion-JPEG, MPEG-4, H.263 e H.264.

- Possuir sistema de Multi-Streaming, permitindo que a gravação seja realizada em uma determinada configuração de vídeo e o monitoramento seja feito com outra configuração, através de Perfis de Vídeo. (Ex: Gravação em 4CIF com 7FPS e Monitoramento em 1CIF com 15FPS).

- Estar preparado para trabalhar com dois ou mais processadores, dividindo as tarefas do software em ambos processadores a fim de aumentar o desempenho do sistema.

- Permitir utilizar qualquer resolução de imagem (Mesmo acima de 1280x1024). Importante ressaltar que resolução de imagem aqui informada refere-se à resolução da imagem gerada pela câmera e não resolução de vídeo do computador.

- Possuir recurso de Filtro de IP, liberando acesso ao servidor apenas aos IPs autorizados.

- Possibilitar a autenticação dos usuários do sistema por biometria, evitando-se, desta maneira, acessos internos e externos indevidos.

- Possuir compatibilidade com Caracteres Unicode.

- Trabalhar com sistema de licenciamento por câmeras, permitindo a expansão do sistema com licenças adicionais.

- Possuir arquitetura de servidores Mestre e Escravo, permitindo que o sistema compartilhe uma mesma base de usuários com todos os servidores, facilitando a administração do sistema, quando o mestre cair os escravos assumem as configurações do mestre.

- Suportar no mínimo 10 fabricantes de câmeras IP incluindo as ofertadas para este processo.

- Suportar vídeos de câmeras ONVIF.

- O software deverá ter suporte a protocolos TCP-IP e UDP (Unicast e Multicast).

- O software deverá permitir a distribuição de vídeos através de um sistema de multicast por demanda.

- O sistema deverá permitir que e-mails enviados por SMTP possam utilizar-se de servidores com autenticação SSL.

- Possuir um gerenciador de serviços automático onde são apresentados os status de cada serviço disponível no sistema.

- Suportar áudio bidirecional e unidirecional sincronizado com vídeo, ao vivo, gravado e setorizado.

- O sistema deverá permitir suporte completo para dewarping de lentes panomórficas 360 graus com controles de visualização em quad, áreas virtuais e PTZ virtual.

- Possuir um servidor RTSP de mídia integrado que poderá ser utilizado para fornecer mídia para qualquer player que suporte o protocolo RTSP, além de poder ser utilizado também para enviar mídia para servidores de broadcast como Wowza.

- Permitir que o servidor RTSP de mídia possa ser integrado com sistemas de terceiros.

- O Servidor RTSP de mídia deverá suportar os formatos de vídeo: H.264, MPEG4 e Motion JPEG.

- O Servidor RTSP de mídia deverá suportar os formatos de áudio: PCM, G.711, G.726 e AAC.

- O Servidor RTSP deverá suportar envio de mídia em TCP e por UDP.

- Possuir matriz que permite criar e salvar diferentes mosaicos personalizados para visualização no cliente de monitoramento. Estes mosaicos são diferentes dos pré-definidos que acompanham os sistemas de CFTV.

- Possuir a facilidade de bookmark para marcação rápida de eventos.

- Possibilitar, dentro do bookmark, a escolha de títulos, data inicial, data final, observações dos eventos

- Permitir a pesquisa e reprodução do vídeo, através do bookmark, que são apresentados na linha do tempo.
- Permitir a criação automática de bookmark quando houver uma detecção de movimento.
- Permitir a criação automática de um bookmark, sempre que um evento ocorrer.
- Possibilitar a gravação de borda (Edge Recording).
- Ser compatível com protocolos ONVIF V1.02 ou superior e ONVIF Profile S.
- Senhas de acesso a dispositivos de alarmes e de computadores cliente de monitoramento deverão ser armazenadas com criptografia.

4.3.4. Gravação:

- Suportar velocidade de gravação e visualização ao vivo de até 30 FPS por câmera.
- Suportar gravação de N câmeras por servidor, sendo que o limite máximo de câmeras deve ser de acordo com a capacidade de disco e de processamento do servidor. O Software não deverá ter limite de câmeras por Servidor.
- Suportar gravação por detecção de movimento e Eventos (Sendo estes, Eventos Manuais ou Alarmes Externos).
- O sensor de movimento para gravação deverá permitir que sejam selecionadas ilimitadas áreas sensíveis ou não, ao movimento.
- Permitir gravação de Banco de Dados redundante, permitindo que o segundo Servidor assuma os controles no caso de queda do primeiro, sem intervenção humana. (Failover).
- Permitir a configuração de Failover 1 para 1, 1 para N e N para N.
- Permitir a configuração de Failback, onde quando o servidor principal retornar suas operações, automaticamente as operações do sistema voltam a ser processadas pelo servidor principal sem intervenção humana.
- Suportar agendamento de gravação por hora e dia da semana, sendo que o agendamento deve permitir a que o administrador especifique para cada faixa de hora o modo de gravação das imagens (Sempre Gravar, Por Movimento, Por Evento, Por Movimento e Evento) de cada câmera.
- Possuir recurso para aumentar a taxa de quadros da gravação se reconhecer movimento nas imagens. (Ex: Gravação padrão em 4FPS, se reconhecer movimento, gravar em 15FPS e quando parar o movimento, voltar a gravação para 4FPS).
- Possuir sistema de certificado digital que cria uma assinatura digital para cada foto gravada, garantindo a autenticidade da imagem.
- Possuir sistema de gravação que não tenha limite de gravação diário, sem a necessidade de mover as gravações para outro disco ou outra pasta de gravação.
- Trabalhar com gravação no formado JPEG, MPEG-4, H.263 e H.264
- Possuir controle de buffer para pré e pós-alarمة.

4.3.5. Possuir sistema de arquivamento de imagens e áudio com o seguinte funcionamento:

- O Sistema poderá copiar todas as gravações do dia anterior para outra unidade lógica de disco disponível. O sistema não poderá apagar as gravações da mídia rápida (oficial) após realizar a sua cópia para a pasta temporária de armazenamento.
- Possuir sistema avançado para gerenciamento de disco, onde o sistema deve alocar automaticamente a quantidade de espaço em disco necessário para a gravação de cada câmera, baseando-se em uma especificação de número de dias que o usuário deseja manter as gravações. O sistema de gerenciamento de disco também deve oferecer um sistema de cotas de disco, sendo que o administrador poderá limitar uma quantidade de disco que deseja utilizar, compartilhando essa cota com todas as câmeras.
- Permitir que toda vez que uma gravação em borda for transferida para o servidor principal, seja criado um bookmark automático para uma identificação clara na linha do tempo, diferenciando assim as gravações originais das gravações baixadas dos sd-cards.
- Possibilitar o log de atividades da gravação de borda (Edge Recording).
- Permitir a impressão de uma ou de várias imagens recuperadas ou mesmo relatórios.
- Permitir a criação de um servidor de mídia com a finalidade de disponibilizar imagens para a internet sem que os acessos sejam feitos no servidor principal.

- Permitir a gravação de áudio nos formatos: PCM, G.711, G.726 e AAC.
- Permitir a gravação de imagens geradas por lentes panomórficas 360 graus.

4.3.6. **Monitoramento ao Vivo:**

- Suportar monitoramento ao vivo de ilimitadas câmeras por cliente com diversos estilos de tela, oferecendo no mínimo sete formatos padrões de tela.
 - Suportar a criação de novos formatos de tela para monitoramento.
 - Permitir o funcionamento via Matriz Virtual completa, através de uma lista de monitores definidos para este fim, podendo o operador escolher o monitor desejado e enviar sequência ilimitada de imagens, mapas e mosaicos, operados por joystick, teclado e mouse.
 - Permitir o controle de Matriz Virtual através de SDK/API para criação de macros e scripts.
 - Possibilitar que o operador, ao enviar um objeto para a Matriz Virtual, possa escolher a posição do objeto, em um quadrante do mosaico atual desejado em exibição no monitor de destino.
 - Possuir sistema de sequenciamento de câmeras, onde o sistema troca automaticamente um grupo de câmeras em tela por um outro grupo de câmeras ou câmera em um tempo específico para cada grupo ou câmera, permitindo também a troca manual no sequenciamento através de botões de avançar e voltar.
 - Permitir que os usuários criem mosaicos públicos que poderão ser compartilhados com todos os usuários do sistema.
 - Permitir que os mosaicos de monitoramento sejam atualizados dinamicamente em tempo real quando criados, atualizados ou apagados em todos os clientes de monitoramento, sem a necessidade de reconexão com o servidor.
 - Permitir que o usuário faça um filtro dos objetos da lista de objetos constantes na tela do cliente de monitoramento. O filtro é aplicado a todos os objetos da lista, procurando por nome e descrição do objeto.
 - Permitir aumentar a taxa de quadros de uma determinada câmera no monitoramento, quando selecionada (Ex: Monitoramento normal em 4FPS, se o usuário selecionar a câmera, aumentar para 30FPS, quando o usuário deselecionar a câmera, sua taxa de quadros deve retornar para 4FPS).
 - Possuir detecção de movimento em tempo real no monitoramento ao vivo, independente da câmera possuir ou não essa função.
 - Permitir que o usuário que esteja visualizando remotamente as imagens tenha a possibilidade de exportar/salvar uma gravação local de emergência.
 - No monitoramento ao vivo, o sistema deve permitir que seja feito zoom (Digital) de diferentes partes da tela, abrindo assim uma tela para cada zoom digital realizado.
 - Possuir sistema de zoom com tratamento bilinear para evitar que a imagem fique quadriculada.
 - Possibilitar a visualização de câmeras de vários servidores (Pode ser vários locais diferentes) em uma mesma tela.
 - Possibilitar a criação de diversos mosaicos de monitoramento cada qual com configuração independente de posicionamento de câmeras.
 - Suportar dois ou mais monitores de vídeo por estação cliente para o monitoramento ao vivo
 - Possuir duplo clique em uma câmera para selecioná-la e maximizá-la (Tela Cheia Cliente de Monitoramento).
 - Possibilitar informações das câmeras como resolução da imagem, frames por segundo (fps) e taxa de transferência.
 - Deve ser identificado automaticamente na tela do cliente de monitoramento, o status de funcionamento das câmeras através de diferentes ícones da lista de objetos, ex: câmera gravando por movimento, por evento, por evento e movimento, parada, em funcionamento, etc.
 - Permitir limitar o acesso simultâneo de câmeras. Com esta opção, o administrador poderá limitar a quantidade de câmeras simultâneas que um usuário ou grupo de usuários poderá visualizar simultaneamente por estação de trabalho.
 - Permitir o monitoramento do áudio ao vivo e setorizado, onde o operador poderá escolher a câmera desejada ou um grupo de câmeras que receberão ao mesmo tempo o áudio desejado, utilizando-se de microfones e alto-falantes.
 - Permitir que o áudio seja transmitido de forma ininterrupta sem a necessidade de ficar apertando e segurando qualquer botão.
 - Permitir o monitoramento das imagens geradas pelas lentes panomórficas de 360 graus ao vivo ou gravadas com controles em quad, áreas virtuais e PTZ virtual.

4.3.7. **Possuir Mapa para monitoramento ao vivo com os seguintes recursos:**

- Exibir informações sobre os dispositivos, tais como câmeras, sensores e relês, informando através de indicadores visuais o status do dispositivo.
- Permitir abrir as câmeras clicando diretamente no seu ícone do mapa.
- Permitir abrir outro mapa através de um link, tornando-o assim um mapa de níveis.
- Permitir acionamento de comando através dos indicadores visuais (tal como abrir porta, ligar luz, disparar sirene)
- Permitir imagens JPEG, WMF, BMP, GIF e PNG.

4.3.8. Controle de Pan / Tilt / Zoom:

- Possuir controle para câmeras PTZ e mais de 64 presets por câmera (o número de presets depende da câmera).
- Possuir interface de joystick para controle das câmeras PTZ, sendo que deverá aceitar controles de joystick de mercado com entrada USB e não proprietários.
- Possuir joystick visual, onde o usuário clica na imagem e arrasta o mouse para a direção que ele deseja que a câmera se mova. Também deve suportar o zoom através da roda do mouse.
- Possuir joystick visual com controle de zoom através de botões.
- Possuir bloqueio de PTZ por prioridade, ou seja, permitir a configuração de uma pessoa responsável pelo monitoramento, que quando necessitar utilizar o recurso de PTZ terá prioridade no manuseio, quando qualquer outra pessoa estiver manuseando a câmera, a sua movimentação é pausada para que o responsável com maior prioridade obtenha o controle no momento.
- O Sistema de PTZ deverá permitir controle sobre foco, íris, auto-foco e auto-íris além de também permitir controle do PTZ absoluto e relativo das câmeras com estas funcionalidades.
- Possuir suporte nativo para o protocolo de câmeras analógicas.
- Possuir PTZ Virtual para câmeras fixas e móveis.
- Permitir que a vigilância PTZ possa ser configurada para executar automaticamente através de agendamento ou manualmente pelo cliente de monitoramento e mesa operadora homologada, permitindo que o operador ative, desative e troque a vigilância.
- Permitir que no esquema de vigilância PTZ possa ser aplicado um número, além do nome. O número será utilizado para chamar o esquema através de uma mesa controladora homologada.
- Permitir especificar direitos de controle de PTZ individualmente para cada usuário e desta maneira cada câmera poderá ter direitos de controle de PTZ para diferentes usuários e grupos de usuários.

4.3.9. Reprodução, pesquisa e exportação de vídeo:

- Permitir um usuário selecionar um monitor padrão para abrir o Reprodutor de Mídia. (Multi Monitor)
- O sistema de reprodução de imagens deve ser baseado por recuperação utilizando uma faixa de data e hora, especificados pelo usuário.
- Permitir a reprodução sincronizada de diversas câmeras simultâneas.
- Permitir, em um único cliente de monitoramento, a reprodução de vídeos de ilimitadas câmeras ao mesmo tempo.
- Permitir exportação de vídeo sincronizada de diversas câmeras simultâneas
- Permitir o processo de exportação e reprodução de vídeo simultaneamente
- Possuir linha de tempo das imagens gravadas que deve mostrar os pontos onde existem gravação e/ou movimento, bem como permitir a seleção do horário corrente através da linha de tempo
- Possibilitar Pesquisa por Movimento nas imagens gravadas, recuperando um vídeo com movimento apenas nas áreas selecionadas da imagem.
- Exportar para meio removível o vídeo gravado nos formatos AVI e CD de Ocorrência, que no segundo caso, deverá acompanhar um reprodutor de vídeo nativo do sistema.
- O sistema deverá, na exportação e pesquisa de movimento em vídeos gravados, exibir o tempo restante para o término da operação.
- Possibilitar imprimir uma determinada foto da reprodução de vídeo com um descritivo, data e hora do ocorrido.
- Vídeos exportados em AVI e imagens em JPEG deverão conter marca d'água com nome da câmera, data e hora.
- Possibilitar a reprodução instantânea de vídeos a partir de eventos.

- Permitir adicionar marca d'água de texto em imagens exportadas. Esta opção permite que o operador adicione um texto nas imagens exportadas como prova de propriedade e origem das imagens.

- Permitir que na pesquisa de eventos pelo cliente de monitoramento, a reprodução de vídeo das câmeras ligadas ao evento possa reproduzir o vídeo das câmeras associadas com aquele evento, emitidos através do popup de alarmes.

- O software deverá permitir na reprodução, acelerar o vídeo em: 2x, 4x, 8x, 16x, 32x.

- O software deverá permitir que a reprodução de vídeo seja realizada com recursos de multi-thread, aumentando significativamente a performance para reprodução de câmeras simultâneas, especialmente em megapixel.

- O reprodutor de vídeo deverá redimensionar as imagens de acordo com a configuração do cliente de monitoramento, tais como centralizar, redimensionar para ocupar todo o espaço e redimensionar mantendo a proporção original da imagem.

- Permitir a reprodução de áudio e vídeo sincronizado no formato proprietário e em AVI.

- Possibilitar a reprodução das imagens gravadas através de lentes panomórficas de 360 graus, fornecendo alguns controles como visualização em quad, visualização de áreas virtuais e PTZ virtual.

- Permitir o redimensionamento de vídeo na exportação em AVI para garantir melhor compatibilidade com os codecs existentes.

- Permitir avançar e retroceder o vídeo frame a frame.

- Permite avançar e retroceder o vídeo ao próximo bookmark.

- Permite pesquisas pelo código de originalidade, de uma imagem gerada em um relatório.

4.3.10. Alertas e Eventos:

O sistema deverá ter um completo gerenciamento de alarmes e eventos, sendo que ele deve reconhecer alarme de qualquer dispositivo com contato seco que esteja ligado nas câmeras ou servidores de vídeo. Este gerenciamento de alarmes deve contemplar as seguintes funcionalidades:

- Na ocorrência de um alarme externo (Qualquer sensor de alarme conectado nas câmeras ou servidores de vídeo) o sistema deverá tomar ações pró-ativas para alertar os operadores, sendo que o sistema deve fornecer a possibilidade de: Enviar um E-mail e/ou SMS para um grupo de pessoas alertando sobre o ocorrido, abrir em telas do tipo Pop-up imagens de câmeras, mapas, analíticos, LPR, Emitir sons de alarme, Posicionar câmeras com Movimento (PTZ) em Presets definidos e Acionar saídas de alarmes das câmeras onde nestas saídas podem estar conectadas sirenes. Todas estas ações de alarme deverão ser configuradas independentemente para cada câmera e todas deverão ter um agendamento de operação, sendo que apenas serão chamadas se o agendamento permitir.

- O Sistema deverá tomar ações pró-ativas na detecção de movimento das câmeras em horários pré-definidos, ou seja, se em determinado horário que não pode haver movimento em determinada câmera o sistema reconhecer um movimento, então este deverá ter a possibilidade de tomar todas as ações de alarme descritas anteriormente (Enviar E-Mail / SMS, Abrir imagens das câmeras em Pop-ups, Emitir Sons de Alarme, Enviar Mensagens Instantâneas ao operador, Posicionar câmeras PTZ em determinados pontos pré-definidos e Acionar saídas de alarme das câmeras e/ou servidores de vídeo).

- O Sistema também deverá ter a possibilidade de tomar estas mesmas ações pró-ativas caso a câmera ou servidor de vídeo venha a ficar fora de funcionamento e / ou ocorrer algum erro na gravação das imagens.

- O Sistema deverá fornecer ações de alarme manual, onde o operador poderá através de um clique em uma lista de ações, disparar as ações pró-ativas.

- O Sistema deverá fornecer um agendamento de reconhecimento de alarmes externos por câmera, ou seja, ter a possibilidade de reconhecer os alarmes apenas em horários específicos.

- O Sistema deverá ter a capacidade de gravar as imagens na ocorrência de um evento e também fornecer um agendamento de transmissão de imagens onde forneça a possibilidade de transmitir as imagens apenas na ocorrência de um alarme.

- O Sistema deve permitir que o acionamento do alarme de uma câmera possa iniciar a gravação e/ou transmissão de imagens de quaisquer outras câmeras.

- O Sistema deverá ter diversos sons de alarme que os operadores possam diferenciar cada alarme através de um som diferente.

- O software deverá permitir o recebimento de notificação de detecção de movimento de câmeras através de chamadas HTTP. Com isso, a detecção de movimento poderá ser processada diretamente pelas câmeras, diminuindo o uso de processador do servidor.

- O software deverá permitir utilizar um perfil de vídeo alternativo para detecção de movimento no servidor. Com este recurso, a utilização de processador para detecção de movimento no servidor

cairá drasticamente, aumentando significativamente a quantidade de câmeras que um servidor poderá processar.

- Permitir pesquisar no banco de dados de eventos, através do tipo de evento, filtro por datas, objetos e outros, as ocorrências internas e externas ao software, relacionadas aos alarmes do sistema.

- Permitir que no sistema de análise de imagens, os objetos que estiverem alarmados por alguma regra de analítico tenham o seu contorno alterado para uma determinada cor, por exemplo vermelho. O usuário ainda deverá ter a opção de apenas exibir os objetos alarmados.

- Na ocorrência de qualquer evento, o sistema deverá permitir anexar qualquer imagem de qualquer câmera para que esta possa ser enviada via e-mail.

- Deverá ter integração com pelo menos 3 (três) fabricantes de módulos de I/O ethernet com contato seco para possibilitar o tratamento de eventos como: abrir e fechar portas, portões, ligar e desligar motores, acender e apagar luzes, tocar sirenes, etc.

- Permitir o agendamento personalizados de dias (Feriados, fins de semana, datas importantes).

- Permitir a configuração de agendamentos independentes para cada evento de entrada de alarme (câmeras e dispositivos de I/O).

Administração:

- Possuir controle de usuário e senha com direitos diferenciados para cada usuário.

- Possuir integração com o Active Directory da Microsoft, facilitando assim, a integração com usuários cadastrados no sistema.

- Possuir grupo de usuários que permite a aplicação das mesmas configurações de permissão para todos os usuários pertencentes ao grupo.

- Trabalhar com conceito de grupos de alerta onde na ocorrência de um determinado evento, apenas o grupo configurado para receber o alerta deve ser notificado.

- Possuir log de eventos do sistema que deverá registrar todas as atividades dos usuários bem como as atividades do próprio sistema.

- Possuir servidor web embutido no sistema para monitoramento ao vivo e reprodução de vídeo remoto.

- Possuir suporte a HTTPS e SSL.

- Permitir que as modificações em objetos do sistema como câmera, mapa, configurações de analítico, configurações de LPR e estilos de tela sejam refletidos automaticamente no cliente de monitoramento, sem a necessidade de atualizar o cliente, assim quando uma câmera é adicionada ou alterada, o cliente de monitoramento já recebe as alterações automaticamente.

- Permitir configurar diretório padrão para exportação de mídia e fotos de tela do cliente de monitoramento. Através desta configuração, as exportações de mídia ou fotos de tela irão utilizar por padrão, o caminho definido nas configurações do cliente de monitoramento.

- Os clientes de administração e monitoramento deverão localizar automaticamente todos os servidores de gravação de vídeo disponíveis na rede local.

- O software deverá permitir a busca automática de câmeras na rede através de protocolo UPnP.

- Permitir a localização automática de câmeras que utilizam protocolo ONVIF.

- O software deverá possuir um sistema auditoria de ações de usuários e conexões ao servidor que permitirá pesquisar as atividades dos usuários no sistema.

4.3.11. Acesso via Browser:

- O sistema deve ser desenhado para possibilitar acesso remoto, permitindo o acesso às imagens ao vivo e à reprodução de vídeo remotamente através de um servidor WEB integrado ou do cliente do sistema.

- O sistema de monitoramento via web browser deve permitir que o usuário visualize as câmeras através de mosaicos, criados previamente.

4.3.12. Acesso Dispositivo Móvel:

- Permitir visualização das imagens a partir de dispositivos móveis compatíveis com Android ou iOS.

- Permitir visualização de câmeras individualmente.

- Permitir salvar Screenshot (Foto) da imagem no dispositivo móvel.

- Permitir visualização da imagem em tela cheia e em mosaicos.

- Permitir controle de PTZ.
- Permitir usar Preset.
- Permitir utilizar a câmera de seu celular integrado ao sistema, como se fosse uma câmera do sistema, possibilitando transmitir as imagens ao vivo via 3G, 4G ou wi-fi, diretamente para a central de monitoramento e que essas possam ser gravadas automaticamente no sistema de CFTV.

- Ter a possibilidade de gerar um perfil de mídia exclusivo para dispositivos móveis, com a finalidade de criar uma configuração diferente, visando uma menor utilização de banda de transmissão, para estes dispositivos.

- Permitir operação via matriz virtual possibilitando transmitir a imagem de uma câmera dentro de um mosaico diretamente para o video wall.

4.3.13. Gerais:

- O licitante deverá comprovar ser integrador autorizado pelo fabricante do software ofertado, através de declaração emitida pelo fabricante, que comprove que a empresa está apta a comercializar, instalar e dar suporte aos produtos ofertados. Esta declaração deve ser apresentada junto com a proposta de preços.

- O licitante deverá comprovar, no momento da assinatura do contrato, através da apresentação de certificado, possuir em seu quadro de pessoal pelo menos 2 funcionários habilitados para configurar o software ofertado.

4.4. CENTRAL TELEFONICA

- a) Deve possuir até 50 autenticações SIP
- b) Gateway com até 8 FXS/FXO
- c) Monitoramento progressivo de chamada
- d) Passagem de fax com suporte a T.38 Pass-Through2
- e) Tarifação de chamadas através do Software Controller 3
- f) Instalação em mesa ou rack 19" (ocupa somente 1U)
- g) Suporte a DDNS (sem necessidade de IP fixo)
- h) Entroncamento SIP » Suporte completo a terminais IP
- i) Suporte a videochamada (codecs H.261, H.263, H.263+ e H.264)
- j) Codecs de áudio: G.711U, G.711A e G.729
- k) Marcação de pacotes de voz (QoS), garantindo qualidade de áudio superior (bits TOS para pacotes RTP, SIP, vídeo)
- l) Acesso à rede de dados via porta Ethernet 10/100 Mbps
- m) Suporte a NAT para protocolo SIP
- n) Painel frontal com sinalização LED de presença e status de operação FXS/FXO » Fonte de alimentação interna bivolt automática
- o) Deve acompanhar duas placa tronco (uma normal e uma analógica).

4.5. SERVIDOR/STORAGE PARA GERENCIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS E PROCESSAMENTO DAS IMAGENS DO SISTEMA DE LPR

Seguem as características mínimas destes equipamentos:

- p) Possuir 2 (dois) processadores do tipo Intel Xeon, 8 núcleos, versão v3, 2.0GHz, 15MB cache, 8GT/s de barramento;
- q) Memória: 32GB (2 x 16GB) Dual Channel;
- r) Controladora com suporte aos níveis RAID 0/1/5 e 10,
- s) Possuir 2 (duas) placas de rede gigabit Ethernet;
- t) 3 portas USB;
- u) Suporte a 3 (três) slots PCI Express (PCI-E) 3.0 do tipo x8; 01 (um) slot do tipo x16;
- v) Fonte de alimentação: 2x Fontes 750W redundantes;
- w) Gabinete: Rack 19" 5U, no máximo, cada módulo de dispositivo (servidor e storage);
- x) Sistema Operacional: Microsoft Windows Server 2012;
- y) 01 (um) disco rígido (para instalação do sistema operacional), capacidade de 300GB, SAS ou SATA, mínimo de 6Gbps;

- z) 120 TB (terabytes) em espaço bruto, formado por discos destinados para uso em sistema de segurança/vigilância (24/7), do tipo SATA, SAS ou NL-SAS, 3,5" 64MB, 6Gbps, com suporte Hot- swap.

4.6. DESKTOP DE MONITORAMENTO DE IMAGENS

- a) Processador Intel Core i7-6700 3.1GHz;
- b) Placa de rede 10/100/1000Mbps;
- c) Memória de 16GB DDR3 1600MHz;
- d) Suportar pelo menos 4 slots para memória, com ampliação até 64GB ou mais;
- e) Conter no mínimo 1 disco 500GB SATA III, 7200RPM;
- f) Pelo menos 4 (quatro) portas USB;
- g) Fonte ATX 500W (ou compatível com o necessário do consumo do desktop com placa de vídeo off-board)
- h) Teclado e mouse;
- i) Placa de vídeo off board com 2GB DDR3, 256 BITS, PCI Express, com 4 (quatro) saídas de vídeo digitais independentes;
- j) Gabinete tipo torre;
- k) Software Windows 10, 64 bits, PT-BR.

4.7. MONITOR PROFISSIONAL 48"

- a) Deve possuir painel com tecnologia LED;
- b) Deve suportar operação contínua 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- c) Deve possuir 48" (Polegadas) de tamanho da tela;
- d) Deve possuir capacidade embarcada da formação video wall (4x4);
- e) Deve possuir resolução 1920x1080;
- f) Deve possuir brilho 350 nits (cd/m²);
- g) Deve possuir relação de contraste estático 1400:1;
- h) Deve possuir ângulo de visão 178°;
- i) Deve possuir saída de áudio com potência 8W + 8W;
- j) Deve suportar operação em modo retrato e paisagem;
- k) Deve possuir tempo de resposta de até 15ms;
- l) Deve possuir bordas com até 15mm;
- m) Deve possuir 01 entrada VGA, 01 Entrada DVI-D, 01 entrada Display Port 1.2, 01 entrada HDMI, 01 entrada USB;
- n) Deve possuir 01 saída digital Display Port 1.2 ou DVI;
- o) Alimentação 110 ~ 220Volts, 50/60Hz;
- p) Com suporte de fixação que permita regulagem horizontal, compatível com o padrão do monitor ofertado.

4.8. NOBREAK 600VA

- a) Potência de 600VA;
- b) Tensão de entrada bivolt 115V/220V;
- c) Tensão de saída 115V;
- d) Possuir forma de onda senoidal por aproximação;
- e) No mínimo 04 tomadas de saída padrão ABNT NBR14136;
- f) Deve possuir auto teste de bateria avisando necessidade de substituição;
- g) No mínimo 1 bateria interna.

4.9. SWITCH POE 24 PORTAS

- a) Deve ser do tipo gerenciável.
- b) Deve possuir 24 portas 10/100/1000Mbps RJ-45, 4 Mini GBIC (SFP)
- c) Deve suportar cabos: UTP/STP categoria 3, 4, 5, 5e, 6; fibras monomodo e multimodo.
- d) Padrões de protocolos suportados: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q, 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.3x, 802.3af, 802.3at. IETF: RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC1757, RFC1157, RFC2571.CSMA/CD, TCP/IP, SNMPv1/v2c/v3, HTTP.
- e) Entrada de alimentação, 100-240 VAC, 50/60 Hz, deve suportar a temperatura de operação de 0°C a 40°C.

- f) Deve possuir certificados: Anatel, FCC Part 15 B Class A, CE: EN55022, EN61000-3-2, EN61000-3-3, EN55024, EN60950-1, RoHS.
- g) O suporte PoE deve oferecer 30W por porta ou até 180W de potência total (todas as portas) com alcance de 100 metros de distância.
- h) Permitir priorizar o fornecimento de energia para as portas.
- i) Permitir programar horários para acionamento dos dispositivos PoE.
- j) Permitir identificar equipamentos conectados diretamente através dos protocolos LLDP e LLDP-MED.
- k) Deve possuir suporte a interface em português (web GUI).

4.10. MÓDULO MINI GBIC

- a) Conector LC para fibra Multimodo
- b) Utilização de fibra ótica com 50/125 µm ou 62,5/125 µm de diâmetro
- c) Compatibilidade com o padrão IEEE802.3z 1000BASE-X/1000BASE-SX
- d) Suporte ao modo de operação Full Duplex e tecnologia Gigabyte Ethernet
- e) Distância máxima de transmissão 550 m
- f) Taxa de dados 1,25 Gbps
- g) Instalação simples e rápida (Plug& Play e Hot-swap)
- h) Padrão SFP (Small Form Factor Pluggable) com baixo consumo de energia de 3,3 V
- i) Guia de instalação em português
- j) Umidade de operação: 10% a 90%
- k) Temperatura de operação: 5° a 65°C

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A proponente deverá comprovar a qualificação técnica para execução do objeto do certame, através da documentação abaixo relacionada, devendo ser anexada aos demais documentos do envelope de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO devendo atender as seguintes exigências:

- 5.1. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pelo contrato/fornecimento com o número do CNPJ e endereço respectivo:
 - 5.1.1. Se o licitante responsável pelo contrato/fornecimento for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, exceto os documentos recolhidos centralizadamente pela matriz, na forma da Lei.
 - 5.1.2. Se o licitante responsável pelo contrato/fornecimento for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto os documentos recolhidos centralizadamente pela matriz, na forma da Lei.
- 5.2. Para fins de comprovação da qualificação técnica, a proponente deverá apresentar em no máximo 3 (três) atestados de aptidão técnica, a comprovação de ter o mesmo cumprido, de forma satisfatória, fornecimento ou locação, de sistemas de segurança por circuito fechado de televisão digital em protocolo TCP/IP e controle de acesso, emitidos em papel timbrado por pessoas jurídicas de direito público ou privado, não relacionadas ao fornecedor, que sejam usuárias do sistema, devidamente registrados na entidade profissional competente (CREA), nos termos do art. 30, § 1º, inc. I, da Lei 8.666/93, acompanhado(s) da(s) referida(s) ART(s).;
Para fins de comprovação da qualificação técnica, considerar como parcelas de maior relevância as seguintes:
 - 5.2.1. Fornecimento ou locação em sistema de circuito fechado de TV digital em protocolo TCP/IP, possuindo no mínimo 26 (vinte e seis) câmeras.
 - 5.2.2. Comprovante de Direitos de Revenda e Garantia do Software Apresentado.

5.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.3.1. Apresentar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA , conforme NR 9;

- 5.3.2. Fornecer um número telefônico e e-mail para que a contratante possa entrar em contato com o responsável técnico da empresa contratada, com a finalidade de abertura de chamados;
- 5.3.3. Todos os custos dos equipamentos e softwares, juntamente com as atualizações necessárias, deverão estar inclusos no preço do produto por um período não inferior a 12 (doze) meses.
- 5.3.4. Havendo dúvidas quanto às características apresentadas, sejam nos documentos ou na entrega dos bens, será solicitado à vencedora, apresentação de laudo técnico por laboratório especializado para confirmação de características que necessitem de análise por equipamentos específicos para elucidação destas dúvidas, correndo estes custos por conta da proponente.

Ao

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

REF.: PROPOSTA COMERCIAL - BPFron

Prezados Senhores,

A Coringa Comércio e Representações de Equipamentos Eletrônicos de Segurança Ltda. com sede à Av. Salvador Di Bernardi, nº 700, salas 103 e 201, Bairro Campinas, São José, SC, CEP 88.101-260, Fone/Fax (48) 3241-1031, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.468.282/0001-19 e Inscrição Estadual sob o nº 253.410.789, vem por meio desta apresentar **proposta comercial para fornecimento, instalação, ativação, configuração, treinamento e manutenção preventiva e corretiva de sistema de segurança por circuito fechado de televisão digital, com tecnologia de vídeo e dados sobre protocolo TCP/IP, para o BPFron – Batalhão de Polícia de Fronteira, localizado em Santo Antônio do Sudoeste/PR.**

A Coringa possui experiência de 23 (vinte e três) anos de implantação de sistemas de segurança eletrônica, sendo 19 (dezenove) anos executando soluções para vídeo monitoramento em ambientes urbanos, oferecendo desde o projeto, implantação, treinamento e a manutenção preventiva e corretiva.

Oferecendo serviços de qualidade, dispomos de uma equipe técnica especializada, composta por Engenheiros e Técnicos Responsáveis, devidamente registrados no CREA, além de corpo técnico certificado através dos fabricantes e desenvolvedores dos equipamentos e softwares oferecidos, bem como nas normas reguladoras NR6, NR10 e NR35, relativas à segurança do trabalho.

Desta forma, através deste projeto, esperamos iniciar uma parceria pautada no interesse mútuo e em uma relação de confiança, a fim de que se torne sólida e duradoura.

À disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, subscrevo-me.

QUADRO DE QUANTITATIVOS DE EQUIPAMENTOS

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
Materiais					
01	19	PÇ	CÂMERA IP FIXA	2.692,87	51.164,57
02	9	PÇ	CÂMERA IP MINI DOME	1.976,91	17.792,19
SOFTWARES CFTV					
03	30	SV	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, GRAVAÇÃO E MONITORAMENTO DE IMAGENS (LICENÇA POR CÂMERA) ENTERPRISE		
04	1	SV	LICENÇA DIGIFORT BASE PARA 8 CÂMERA	10.892,70	10.892,70
05	1	SV	LICENÇA DIGIFORT PACK PARA 16 CÂMERA	12.758,85	12.758,85
06	1	SV	LICENÇA DIGIFORT PACK PARA 4 CÂMERA	3.728,40	3.728,40
TELEFONIA					
07	1	PÇ	CENTRAL TELEFONIA IP 24 RAMAIS	3.675,15	3.675,15
08	1	PÇ	PLACA PRA TRONCO PARA RAMAL	642,10	642,10
09	1	PÇ	PLACA PRA TRONCO PARA RAMAL ANALÓGICO	642,10	642,10
SERVIDORES/STORAGES CFTV					
10	1	PÇ	SERVIDOR/STORAGE PARA GERENCIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS E PROCESSAMENTO DAS IMAGENS DO SISTEMA RACK XEON E3 1220V2 8GB MEMORIA 20 TB DE ARMAZENAMENTO, DVD, SSD 240, TECLADO, MOUSE, WIN SERVER 2016.	67.600,00	67.600,00
SALA DE MONITORAMENTO					
11	1	PÇ	DESKTOP DE MONITORAMENTO DE IMAGENS	14.508,00	14.508,00
12	1	PÇ	MONITOR PROFESSIONAL 49"	10.028,56	10.028,56
NOBREAKS E SWITCHES E RACKS					
13	8	PÇ	NOBREAK 600VA	1.557,40	12.459,20
14	2	PÇ	SWITCH POE 24 PORTAS	6.240,49	12.480,99
15	16	PÇ	MODULO MINI GBIC	335,40	5.366,40
				TOTAL	R\$ 223.739,20

Valor total:
R\$ 223.739,20 (Duzentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES COMERCIAIS, GERAIS E ESPECÍFICAS

O prazo de validade desta proposta comercial é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

O prazo de entrega/execução do objeto nos locais previstos nesta proposta, em perfeito funcionamento, testados, configurados e treinados, será de, no máximo 50 (cinquenta) dias, contados da assinatura do contrato.

Dados bancários: Banco do Brasil – Ag. 5201-9 - C/C: 1262222-2

São José, SC, 10 de março de 2020.


EXECUTIVO DE VENDAS



Florianópolis/SC, 09 de março de 2020.

Ao
BPFロン PARANÁ
At. Sr. Guilherme
(46) 3563-8000 – Ramal 2097
Ref.: Proposta Comercial

Prezado Sr. Guilherme,

Vimos por meio desta apresentar **proposta comercial para fornecimento de materiais, conforme solicitado.**

A disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais subscrevo-me.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João Batista Machado', written over a horizontal line.

João Batista Machado
Planejamento e Gestão
DBA Indústria e Comércio Ltda.



Planilha Quantitativa

Item	Qtd	Un	Materiais necessarios para obra	Unit	Total
01	19	PÇ	CÂMERA IP FIXA HIKVISION	R\$ 2.579,41	R\$ 49.008,79
02	9	PÇ	CÂMERA IP MINI DOME HIKVISION	R\$ 2.713,54	R\$ 24.421,86
03	30	PÇ	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMAGENS DIGIFORT	R\$ 1.653,20	R\$ 49.596,00
04	1	PÇ	CENTRAL TELEFONIA IP 24 RAMAIS INTELBRAS	R\$ 3.900,85	R\$ 3.900,85
05	1	PÇ	PLACA PRA TRONCO PARA RAMAL INTELBRAS	R\$ 820,99	R\$ 820,99
06	1	PÇ	PLACA PRA TRONCO PARA RAMAL ANALÓGICO INTELBRAS	R\$ 820,99	R\$ 820,99
07	1	PÇ	SERVIDOR STORAGE PARA GERENCIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DELL COM 20TB	R\$ 55.500,74	R\$ 55.500,74
08	1	PÇ	CPU PARA MONITORAMENTO DE IMAGENS DELL	R\$ 10.560,37	R\$ 10.560,37
09	1	PÇ	MONITOR 24/7 49" LG	R\$ 8.957,61	R\$ 8.957,61
10	8	PÇ	NOBREAK 600VA APC	R\$ 1.431,25	R\$ 11.450,00
11	2	PÇ	SWITCH POE 24 PORTAS INTELBRAS	R\$ 5.719,35	R\$ 11.438,70
12	16	PÇ	MODULO MINI GBIC INTELBRAS	R\$ 299,90	R\$ 4.798,40
				Total	R\$ 231.275,30

1. Valor Total:

O valor total desta proposta comercial será de R\$ 231.275,30 (Duzentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), estando inclusas neste valor todas as despesas, de qualquer natureza, custos diretos e indiretos, inclusive tributos incidentes, taxa de administração, materiais, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

2. Validade da Proposta:

O prazo de validade desta proposta comercial é de 30 (trinta) dias contados da data de emissão.

3. Prazo de entrega:

60 (sessenta) dias a contar da aprovação desta proposta

4. Condições de pagamento:

À vista, na entrega do objeto.



Florianópolis/SC, 09 de março de 2020.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'J' and 'M' intertwined, positioned above a horizontal line.

João Batista Machado
Planejamento e Gestão
DBA Indústria e Comércio Ltda.



SPIGOSSO E PESSETTI LTDA
 CNPJ: 23.928975/0001-80
 SALTO DO LONTRA - PR
 (46) 3538-1881

PROPOSTA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

CLIENTE: BPFron Paraná

NUMERO: (45) 3254-1907

ENDEREÇO: LOTE 3F - JARDIM FRONTEIRA

CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PRODUTO - DESCRIÇÃO	QTDE	UN	P. UNIT	P. TOTAL
CÂMERA IP FIXA INTELBRAS	19	PÇ	2.853,96	54.225,24
CÂMERA IP MINI DOME INTELBRAS	9	PÇ	1.999,90	17.999,10
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMAGENS DIGIFORT	30	SV	1.200,00	36.000,00
CENTRAL TELEFONIA IP 24 RAMAIS INTELBRAS	1	PÇ	3.874,21	3.874,21
PLACA PRA TRONCO PARA RAMAL INTELBRAS	1	PÇ	700,00	700,00
PLACA PRA TRONCO PARA RAMAL ANALOÓGICO INTELBRAS	1	PÇ	700,00	700,00
SERVIDOR STORAGE PARA GERENCIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DELL COM 20TB	1	PÇ	65.000,00	65.000,00
CPU PARA MONITORAMENTO DE IMAGENS	1	PÇ	13.527,81	13.527,81
MONITOR 24/7 49"	1	PÇ	9.957,65	9.957,65
NOBREAK 600VA SMS	8	PÇ	1.600,00	12.800,00
SWITCH POE 24 PORTAS INTELBRAS	2	PÇ	6.200,00	12.400,00
MODULO MINI GBIC INTELBRAS	16	PÇ	399,00	6.384,00
TOTAL				R\$ 233.568,01

SALTO DO LONTRA, PR, 12 DE MARÇO DE 2020.

ROQUELANE SPIGOSSO
 SÓCIO ADMINISTRADOR

DELTA NETSEG
 SPIGOSSO E PESSETTI LTDA ME
 CNPJ 23.928.975/0001-80



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 156/2020

Termo de Referência

00022

Equipamentos

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
156	Aquisição de Material	18/03/2020	12
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
562296-4	GUILHERME SCHREINER	244/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EM ATÉ 30 DIAS CONFO	
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	EM ATÉ 30 DIAS CONFO	
Entrega		Prazo	
Local			
DEPARTAMENTO DE T.I.O		10 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, REDE E TELEFONIA, COM TECNOLOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO P/IP, PARA O BPFRO. Batalhão de Polícia de Fronteira, localizado em Santo Antônio do Sudoeste/PR.

Justificativa:

Considerando que o BPFRO - Batalhão de Polícia de Fronteira e seu perímetro encontram-se desvanecidos de sistemas de vídeo monitoramento, este projeto e memorial preveem a implantação de sistema de segurança por câmeras de vídeo monitoramento e barreiras para controle de acesso, a fim de intimidar a prática de atos de vandalismo, roubos, arrombamentos ou furtos eventuais, bem como controlar o acesso às áreas restritas.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016734	CÂMERA IP FIXA Design tipo bullet; Sensor de imagem 1/ 2.8 CMOS; Interface de rede ethernet interna (100Base-TX/RJ-45) em protocolo de internet (IP) PoE, IEEE 802.3af; Varredura progressiva; Lente varifocal motorizada auto-iris; Distância focal de 3 mm a 10,5 mm; Foco automático; Modo de operação dia e noite com filtro infravermelho removível; Iluminação mínima de 0,01 Lux em cores e 0,05 Lux em preto e branco; Velocidade do obturador de 1/5s ~ 1/100.000s; Compressão de vídeo H.264, H.265 e MJPEG; Resolução 1920x1080; Dois streams de vídeo H.264 configuráveis individualmente; Ampla Faixa Dinâmica de 120Db; BLC, HLC; Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, TCP/IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour; Compatibilidade com ONVIF; Entrada e saída para conexão de dispositivos de alarme externo; Entrada e saída de áudio; Iluminação infravermelho ajustável no mínimo 20 metros; Entrada para cartão de memória para gravação de imagens estáticas ou em movimento com no mínimo 64GB (Incluso); Temperatura de operação de -10°C a +50°C; Possuir caixa de proteção para uso externo IP66, IK10.	UN	19,00	2.579,41	49.008,79
016735	CÂMERA IP MINI DOME a)Design tipo mini dome; b)Sensor de imagem 1/ 2.8 CMOS; c)Interface de rede ethernet interna (100Base-T/RJ-45) em protocolo de internet (IP) PoE, 802.3af; d)Varredura progressiva; e)Lente de 2,8mm; f)Foco automático; g)I r on / off automático / manual; h)Iluminação mínima de 0,009 Lux em cores e 0 Lux ir on; i)Velocidade do obturador de 1/3 (4)s ~ 1/100.000s; j)Compressão de vídeo H.264, H.265; k)Resolução 1920x1080;	UN	9,00	1.976,91	17.792,19



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 156/2020

Termo de Referência

00023

Equipam

Página 2

	<p>l) Dois streams de vídeo H.264 configuráveis individualmente;</p> <p>m) Ampla Faixa Dinâmica de 120Db;</p> <p>n) Protocolos: HTTP; HTTPS; TCP; ARP; RTSP; RTP; UDP; SMTP; FTP; DHCP; DNS; DDNS; PPPoE; IPv4/v6; QoS; UPnP; NTP; Bonjour;</p> <p>o) Compatibilidade com ONVIF;</p> <p>p) Iluminação infravermelho de 20 metros;</p> <p>q) Entrada para cartão de memória para gravação de imagens estáticas ou em movimento com no mínimo 64GB (incluso);</p> <p>r) Temperatura de operação de -10°C a +50°C;</p> <p>s) Proteção para uso externo IP67, IK10</p>				
016737	<p>CENTRAL TELEFONIA IP 24 RAMAIS COM 2 PLACA TRONCO</p> <p>a) Deve e possuir até 50 autenticações SIP</p> <p>b) Gateway com até 8 FXS/FXO</p> <p>c) Monitoramento progressivo de chamada</p> <p>d) Passagem de fax com suporte a T.38 Pass-Through2</p> <p>e) Tarifação de chamadas através do Software Controller 3</p> <p>f) Instalação em mesa ou rack 19" (ocupa somente 1U)</p> <p>g) Suporte a DDNS (sem necessidade de IP fixo)</p> <p>h) Entroncamento SIP » Suporte completo a terminais IP</p> <p>i) Suporte a videochamada (codecs H.261, H.263, H.263+ e H.264)</p> <p>j) Codecs de áudio: G.711U, G.711A e G.729</p> <p>k) Marcação de pacotes de voz (QoS), garantindo qualidade de áudio superior (bits TOS para pacotes RTP, SIP, vídeo)</p> <p>l) Acesso à rede de dados via porta Ethernet 10/100 Mbps</p> <p>m) Suporte a NAT para protocolo SIP</p> <p>n) Painel frontal com sinalização LED de presença e status de operação FXS/FXO » Fonte de alimentação interna bivolt automática</p> <p>o) Deve acompanhar duas placa tronco (uma normal e uma analógica).</p>	PEÇA	1,00	3.675,15	3.675,15
016741	<p>DESKTOP DE MONITORAMENTO DE IMAGENS</p> <p>a) Processador Intel Core i7-6700 3.1GHz;</p> <p>b) Placa de rede 10/100/1000Mbps;</p> <p>c) Memória de 16GB DDR3 1600MHz;</p> <p>d) Suportar pelo menos 4 slots para memória, com ampliação até 64GB ou mais;</p> <p>e) Conter no mínimo 1 disco 500GB SATA III, 7200RPM;</p> <p>f) Pelo menos 4 (quatro) portas USB;</p> <p>g) Fonte ATX 500W (ou compatível com o necessário do consumo do desktop com placa de vídeo off-board)</p> <p>h) Teclado e mouse;</p> <p>i) Placa de vídeo off board com 2GB DDR3, 256 BITS, PCI Express, com 4 (quatro) saídas de vídeo digitais independentes;</p> <p>j) Gabinete tipo torre;</p> <p>k) Software Windows 10, 64 bits, PT-BR.</p>	PEÇA	1,00	10.560,37	10.560,37
016745	<p>MÓDULO MINI GBIC</p> <p>a) Conector LC para fibra Multimodo</p> <p>b) Utilização de fibra ótica com 50/125 µm ou 62,5/125 µm de diâmetro</p> <p>c) Compatibilidade com o padrão IEEE802.3z 1000BASE-X/1000BASE-SX</p> <p>d) Suporte ao modo de operação Full Duplex e tecnologia Gigabyte Ethernet</p> <p>e) Distância máxima de transmissão 550 m</p> <p>f) Taxa de dados 1,25 Gbps</p> <p>g) Instalação simples e rápida (Plug & Play e Hot-swap)</p> <p>h) Padrão SFP (Small Form Factor Pluggable) com baixo consumo de energia de 3,3 V</p> <p>i) Guia de instalação em português</p> <p>j) Umidade de operação: 10% a 90%</p> <p>k) Temperatura de operação: 5° a 65°C</p>	PEÇA	16,00	299,90	4.798,40
016742	<p>MONITOR PROFISSIONAL 48"</p> <p>a) Deve possuir painel com tecnologia LED;</p> <p>b) Deve suportar operação contínua 24 horas por dia, 7 dias por semana;</p> <p>c) Deve possuir 48" (Polegadas) de tamanho da tela;</p> <p>d) Deve possuir capacidade embarcada da formação video wall (4x4);</p> <p>e) Deve possuir resolução 1920x1080;</p> <p>f) Deve possuir brilho 350 nits (cd/m²);</p> <p>g) Deve possuir relação de contraste estático 1400:1;</p> <p>h) Deve possuir ângulo de visão 178°;</p> <p>i) Deve possuir saída de áudio com potência 8W + 8W;</p> <p>j) Deve suportar operação em modo retrato e paisagem;</p> <p>k) Deve possuir tempo de resposta de até 15ms;</p> <p>l) Deve possuir bordas com até 15mm;</p> <p>m) Deve possuir 01 entrada VGA, 01 Entrada DVI-D, 01 entrada Display Port 1.2, 01 entrada HDMI, 01 entrada USB;</p> <p>n) Deve possuir 01 saída digital Display Port 1.2 ou DVI;</p> <p>o) Alimentação 110 ~ 220Volts, 50/60Hz;</p> <p>p) Com suporte de fixação que permita regulagem horizontal, compatível com o padrão do monitor ofertado.</p>	PEÇA	1,00	8.957,61	8.957,61
016743	<p>NOBREAK 600VA</p> <p>a) Potência de 600VA;</p>	PEÇA	8,00	1.431,25	11.450,00



	b)Tensão de entrada bivolt 115V/220V;				
	c)Tensão de saída 115V;				
	d)Possuir forma de onda senoidal por aproximação;				
	e)No mínimo 04 tomadas de saída padrão ABNT NBR14136;				
	f)Deve possuir auto teste de bateria avisando necessidade de substituição;				
	g)No mínimo 1 bateria interna.				
016738	PLACA TRONCO PARA RAMAL	PEÇA	1,00	642,10	642,10
016739	PLACA TRONCO PARA RAMAL ANALÓGICO	PEÇA	1,00	642,10	642,10
016740	SERVIDOR/STORAGE PARA GERENCIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS	PEÇA	1,00	55.500,74	55.500,74
	Possuir 2 (dois) processadores do tipo Intel Xeon, 8 núcleos, versão v3, 2.0GHz, 15MB cache, 8GT/s de barramento;				
	Memória: 32GB (2 x 16GB) Dual Channel;				
	Controladora com suporte aos níveis RAID 0/1/5 e 10,				
	Possuir 2 (duas) placas de rede gigabit Ethernet;				
	3 portas USB;				
	Suporte a 3 (três) slots PCI Express (PCI-E) 3.0 do tipo x8; 01 (um) slot do tipo x16;				
	Fonte de alimentação: 2x Fontes 750W redundantes;				
	Gabinete: Rack 19" 5U, no máximo, cada módulo de dispositivo (servidor e storage);				
	Sistema Operacional: Microsoft Windows Server 2012;				
	01 (um) disco rígido (para instalação do sistema operacional), capacidade de 300GB, SAS ou SATA, mínimo de 6Gbps;				
	120 TB (terabytes) em espaço bruto, formado por discos destinados para uso em sistema de segurança/vigilância (24/7), do tipo SATA, SAS ou NL-SAS, 3,5" 64MB, 6Gbps, com suporte Hot-swap.				
016736	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, GRAVAÇÃO E MONITORAMENTO DE IMAGENS	SERV	1,00	27.379,95	27.379,95
	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, GRAVAÇÃO E MONITORAMENTO DE IMAGENS (LICENÇA POR CÂMERA) conforme anexo 1				
016744	SWITCH POE 24 PORTAS	PEÇA	2,00	5.719,35	11.438,70
	a)Deve ser do tipo gerenciável.				
	b)Deve possuir 24 portas 10/100/1000Mbps RJ-45, 4 Mini GBIC (SFP)				
	c)Deve suportar cabos: UTP/STP categoria 3, 4, 5, 5e, 6; fibras monomodo e multimodo.				
	d)Padrões de protocolos suportados: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q, 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.3x, 802.3af, 802.3at. IETF: RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC1757, RFC1157, RFC2571.CSMA/CD, TCP/IP, SNMPv1/v2c/v3, HTTP.				
	e)Entrada de alimentação, 100-240 VAC, 50/60 Hz, deve suportar a temperatura de operação de 0°C a 40°C.				
	f)Deve possuir certificados: Anatel, FCC Part 15 B Class A, CE: EN55022, EN61000-3-2, EN61000-3-3, EN55024, EN60950-1, RoHS.				
	g)O suporte PoE deve oferecer 30W por porta ou até 180W de potência total (todas as portas) com alcance de 100 metros de distância.				
	h)Permitir priorizar o fornecimento de energia para as portas.				
	i)Permitir programar horários para acionamento dos dispositivos PoE.				
	j)Permitir identificar equipamentos conectados diretamente através dos protocolos LLDP e LLDP-MED.				
	k)Deve possuir suporte a interface em português (web GUI).				
				TOTAL	201.846,10
				TOTAL GERAL	201.846,10



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, REDE E TELEFONIA, COM TECNOLOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP, PARA O BPFロン - BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA, LOCALIZADO EM SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, REDE E TELEFONIA, COM TECNOLOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP, PARA O BPFロン - BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA, LOCALIZADO EM SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR., ao custo máximo de **R\$ 201.846,10 (Duzentos e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano



00016

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1420	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2020	1490	05.005.26.782.2601.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/04/2020.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, REDE E TELEFONIA, COM TECNOLOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP, PARA O BPFron - BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA, LOCALIZADO EM SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que o GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretende a disposta aquisição ao custo máximo de **R\$ 201.846,10 (Duzentos e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Paralelamente, o artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e o artigo 11 da Lei 10.520/02 preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *por tratar-se de aquisição de produtos comuns o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como prevê artigo 1º da Lei nº 10.520/02;*
- II. **Tipo de apuração:** *Menor Preço, Por item;*
- III. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- IV. **Justificativa de quantidade:** *ao Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretárias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- V. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*
- VI. **Edital:** *o edital atende às exigências prescritas na Lei nº 10.520/02, e considera que neste processo não se aplique o disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147/14, em razão de não se mostrar vantajoso para a Administração Municipal conforme artigo 49, inciso III da Lei Complementar 123/06.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, REDE E TELEFONIA, COM TECNOLOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP, PARA O BPFON - BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA, LOCALIZADO EM SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR., via **Pregão, tipo Menor Preço, Por item**, ao custo máximo de **R\$ 201.846,10 (Duzentos e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos)**.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar o Pregão nos veículos de publicação oficiais, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis exigidos na Lei 10.520/02 ; e,
- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/04/2020.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, REDE E TELEFONIA, COM TECNOLOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP, PARA O BPFON - BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA, LOCALIZADO EM SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, REDE E TELEFONIA, COM TECNOLOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP, PARA O BPFON - BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA, LOCALIZADO EM SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR., via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 201.846,10 (Duzentos e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 23/04/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
 PROCESSO Nº 245/2020

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 11/05/2020, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, REDE E TELEFONIA, COM TECNOLOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP, PARA O BPFRON - BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA, LOCALIZADO EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/05/2020, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de abril de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
 Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>24/04/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1996</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>25/04/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1696</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

08.243.0801.6048 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS D
DA C E ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3583 01035 AÇÕES DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE
SOCIAL- CONSELHO MUNICIPAL
R\$2.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)
R\$2.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
3601 01035 AÇÕES DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE
SOCIAL- CONSELHO MUNICIPAL
R\$7.600,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

R\$7.600,00 PREVISÃO ATUALIZADA
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3584 01035 AÇÕES DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE
SOCIAL- CONSELHO MUNICIPAL
R\$500,00 (PREVISÃO ATUALIZADA)
R\$500,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2044 ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA
SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03162 01037 PMSAS/FMAS/ESTADO/FEAS/FAMÍLIA
PARANAENSE VI
R\$7.310,00 (PREVISÃO ATUALIZADA)
R\$7.310,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
03331 01037 PMSAS/FMAS/ESTADO/FEAS/FAMÍLIA
PARANAENSE VI
R\$2.000,00 (PREVISÃO ATUALIZADA)
R\$2.000,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03341 01037 PMSAS/FMAS/ESTADO/FEAS/FAMÍLIA
PARANAENSE VI
R\$52.690,00

Art. 2º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2020, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste em 23 de abril de 2020

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:55BE0AF4

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
PROCESSO Nº 185/2020
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 08/05/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 08/05/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de abril de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:AOCB4910

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
PROCESSO Nº 245/2020

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 11/05/2020, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, REDE E TELEFONIA, COM TECNOLOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP, PARA O BPFON - BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRENTEIRA, LOCALIZADO EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/05/2020, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de abril de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:C01657CA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
PROCESSO Nº 249/2020
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.118.598/0001-18
CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: **Os itens do contrato ficam reajustados conforme abaixo conforme determinado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 23/2019 e contrato original 37/2019.**

Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário original	Preço unitário reajustado
1	2821	Óleo Diesel S10	SHELL	L	3,77	3,18

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.
Manfrinópolis, em 22/04/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRAO LTDA - ME CNPJ: 02.098.539/0001-11
CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: **Os itens relacionados abaixo ficam reajustados conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019 e contrato nº 34/2019.**

Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário original	Preço unitário reajustado
0102	1440	GASOLINA COMUM	RODOIL	L	4,78	3,88
0103	1439	ÓLEO DIESEL S50	RODOIL	L	3,88	3,00

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.
Manfrinópolis, em 23/04/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 7/2020**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3054/2020 resolve:

Com fundamentação na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e com as normas consubstanciadas na Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal 1080/2017 e demais legislação pertinente, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 7/2020 referente à Credenciar entidade da sociedade civil que ofereça atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio, em favor da empresa conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	Credenciar entidade da sociedade civil que ofereça atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio	MES	8.000	6.000,00	6.000,00
TOTAL					6.000,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 7/2020 datada de 24/04/2020. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 8 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 24/04/2020. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 -
PROCESSO Nº 245/2020**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 11/05/2020, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, REDE E TELEFONIA, COM TECNOLOGIA DE VIDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP, PARA O BPFRO - BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA, LOCALIZADO EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/05/2020, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de abril de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
PROCESSO Nº 185/2020 - LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 08/05/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 08/05/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de abril de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: CONTRATADO: Clínica E C Cenzi Ltda ME - CNPJ Nº 07.394.643/0001-06.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 16/2018. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 14.04.2020 até 13.04.2021.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 58.122,00 (cinquenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e Oitenta Centavos).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1830	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 14 de abril de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA MEDERO E MENDES LTDA. CNPJ Nº 27.937.322/0001-18
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAR SERVIÇO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 17/2018. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor contratual.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses, de 17.04.2020 até 16.07.2020.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 58.122,00 (cinquenta e oito mil, cento e vinte e dois reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1590	07.001.10.122.0007.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 17 de abril de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09.
CONTRATADO: LUIZ DA SILVA AGRICOLAS – ME - CNPJ Nº 81.441.818/0001-41.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MACÂNICA PESADA PARA MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS MULTIMARCAS, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 09/2017. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 16.04.2020 até 15.04.2021.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 63.375,00 (sessenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2340	06.001.12.361.0006.2028	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	0970	09.001.26.782.0016.2059	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 16 de abril de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09.
CONTRATADO: NELSON PERSZEL – ME - CNPJ Nº 81.036.949/0001-43.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MACÂNICA PESADA PARA MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS MULTIMARCAS, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 09/2017. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 16.04.2020 até 15.04.2021.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2340	06.001.12.361.0006.2028	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	0970	09.001.26.782.0016.2059	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 16 de abril de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
PROCESSO Nº 249/2020**

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 13/05/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de parâmetros de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretaria de urbanismo.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 13/05/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de abril de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal . ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2019
Pregão Nº 62/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
VALOR SUPRESSÃO: 11.666,80 (Onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: DALCI DAMBROS - Representante Legal



00034

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
PROCESSO Nº 245/2020****PREÂMBULO:**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, REDE E TELEFONIA, COM TECNOLOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP, PARA O BPFロン - BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA, LOCALIZADO EM SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR.**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 20.286/2019, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTÓCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **11/05/2020, as 14:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **11/05/2020, as 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, REDE E TELEFONIA, COM TECNOLOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP, PARA O BPFロン - BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA, LOCALIZADO EM SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR.**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: www.pmsas.pr.gov.br.
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- 1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo ..., através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: com o servidor



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1420	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2020	1490	05.005.26.782.2601.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do presente processo empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.1.3 - Neste processo não se aplicou o disposto no Art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/201, em razão de não ser vantajoso para a Administração Municipal (Art. 49, III, da Lei Complementar 123/06)

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **11/05/2020, as 14:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
DATA DE ABERTURA: 11/05/2020, as 14:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020**DATA DE ABERTURA: 11/05/2020, as 14:00 horas**

NOME DO PROPONENTE:.....

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

3.3 Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” poderão alternativamente ser enviados por meio postal. Entretanto a Comissão de Licitação não será responsável por perdas, atrasos, extravios ou mesmo pelo conteúdo dos envelopes encaminhados por meio postal.

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
 - a1) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.



4.1.2 – Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2.1. – a empresa que não comprovar seu enquadramento no **CRENCIAMENTO**, não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.

4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos o pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br, **02 (dois) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

00038

Estado Do Paraná

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (10 Dias), conforme consta no item 10.1.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 **Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.**

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).

b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital – ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo



Município de Santo Antonio do Sudoeste

00042

Estado Do Paraná

de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

9.4.1.1 **Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já forneceu, prestou ou presta serviços idênticos ou similares aos do objeto da presente licitação, de maneira satisfatória e nos prazos estabelecidos.**

9.4.1.2 **O(s) atestado(s) apresentado(s) poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.**

9.4.2 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.5.4 Declaração de cumprimento inciso III, do art. 9º da lei 8.666/93, conforme modelo do **Anexo VIII**.

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da autorização de compra, ou no caso de serviços da assinatura do contrato, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: sede BPFロン - Batalhão Polícia de Fronteira

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 201.846,10 (Duzentos e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto/seviço, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Modelo de declaração de cumprimento inciso III, do art. 9º da lei 8.666/93

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

ANEXO X - Minuta do contrato

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.



00046

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e três dias de abril de 2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL



00047

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020**

A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, REDE E TELEFONIA, COM TECNOLOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP, PARA O BPFRO - BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA, LOCALIZADO EM SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR**, de acordo com as especificações abaixo:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16734	CÂMERA IP FIXA Design tipo bullet; Sensor de imagem 1/ 2.8 CMOS; Interface de rede ethernet interna (100Base-TX/RJ-45) em protocolo de internet (IP) PoE, IEEE 802.3aF; Varredura progressiva; Lente varifocal motorizada auto-iris; Distância focal de 3 mm a 10,5 mm; Foco automático; Modo de operação dia e noite com filtro infravermelho removível; Iluminação mínima de 0,01 Lux em cores e 0,05 Lux em preto e branco; Velocidade do obturador de 1/5s ~ 1/100.000s; Compressão de vídeo H.264, H.265 e MJPEG; Resolução 1920x1080; Dois streams de vídeo H.264 configuráveis individualmente; Ampla Faixa Dinâmica de 120Db; BLC, HLC; Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, TCP/IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour; Compatibilidade com ONVIF; Entrada e saída para conexão de dispositivos de alarme externo; Entrada e saída de áudio; Iluminação infravermelho ajustável no mínimo 20 metros; Entrada para cartão de memória para gravação de imagens estáticas ou em movimento com no mínimo 64GB (incluso); Temperatura de operação de -10°C a +50°C; Possuir caixa de proteção para uso externo IP66, IK10.	19,00	UN	2.579,41	49.008,79



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

2	16735	<p>CÂMERA IP MINI DOME a)Design tipo mini dome;</p> <p>b)Sensor de imagem 1/ 2.8 CMOS;</p> <p>c)Interface de rede ethernet interna (100Base-T/RJ-45) em protocolo de internet (IP) PoE, 802.3aF;</p> <p>d)Varredura progressiva;</p> <p>e)Lente de 2,8mm;</p> <p>f)Foco automático;</p> <p>g)Ir on / off automático / manual;</p> <p>h)Iluminação mínima de 0,009 Lux em cores e 0 Lux ir on;</p> <p>i)Velocidade do obturador de 1/3 (4)s ~ 1/100.000s;</p> <p>j)Compressão de vídeo H.264, H.265;</p> <p>k)Resolução 1920x1080;</p> <p>l)Dois streams de vídeo H.264 configuráveis individualmente;</p> <p>m)Ampla Faixa Dinâmica de 120Db;</p> <p>n)Protocolos: HTTP; HTTPs; TCP; ARP; RTSP; RTP; UDP; SMTP; FTP; DHCP; DNS; DDNS; PPPOE; IPv4/v6; QoS; UPnP;NTP; Bonjour;</p> <p>o)Compatibilidade com ONVIF;</p> <p>p)Iluminação infravermelho de 20 metros;</p> <p>q)Entrada para cartão de memória para gravação de imagens estáticas ou em movimento com no mínimo 64GB (incluso);</p> <p>r)Temperatura de operação de -10°C a +50°C;</p> <p>s)Proteção para uso externo IP67, IK10</p>	9,00	UN	1.976,91	17.792,19
3	16737	<p>CENTRAL TELEFONIA IP 24 RAMAIS COM 2 PLACA TRONCO a)Deve possuir até 50 autenticações SIP</p> <p>b)Gateway com até 8 FXS/FXO</p> <p>c)Monitoramento progressivo de chamada</p> <p>d)Passagem de fax com suporte a T.38 Pass-Through2</p> <p>e)Tarifação de chamadas através do Software Controller 3</p> <p>f)Instalação em mesa ou rack 19" (ocupa somente 1U)</p> <p>g)Suporte a DDNS (sem necessidade de IP fixo)</p> <p>h)Entroncamento SIP » Suporte completo a terminais IP</p> <p>i)Suporte a videochamada (codecs H.261,H.263, H.263+ e H.264)</p> <p>j)Codecs de áudio: G.711U, G.711A e G.729</p> <p>k)Marcação de pacotes de voz (QoS), garantindo qualidade de áudio superior (bits TOS para pacotes RTP, SIP, vídeo)</p> <p>l)Acesso à rede de dados via porta Ethernet 10/100 Mbps</p> <p>m)Suporte a NAT para protocolo SIP</p>	1,00	PEÇA	3.675,15	3.675,15



00049

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		n)Painel frontal com sinalização LED de presença e status de operação FXS/FXO » Fonte de alimentação interna bivolt automática o)Deve acompanhar duas placa tronco (uma normal e uma analógica).				
4	16741	DESKTOP DE MONITORAMENTO DE IMAGENS a)Processador Intel Core i7-6700 3.1GHz; b)Placa de rede 10/100/1000Mbps; c)Memória de 16GB DDR3 1600MHz; d)Suportar pelo menos 4 slots para memória, com ampliação até 64GB ou mais; e)Conter no mínimo 1 disco 500GB SATA III, 7200RPM; f)Pelo menos 4 (quatro) portas USB; g)Fonte ATX 500W (ou compatível com o necessário do consumo do desktop com placa de vídeo off-board) h)Teclado e mouse; i)Placa de vídeo off board com 2GB DDR3, 256 BITS, PCI Express, com 4 (quatro) saídas de video digitais independentes; j)Gabinete tipo torre; k)Software Windows 10, 64 bits, PT-BR.	1,00	PEÇA	10.560,37	10.560,37
5	16745	MÓDULO MINI GBIC a)Conector LC para fibra Multimodo b)Utilização de fibra ótica com 50/125 µm ou 62,5/125 µm de diâmetro c)Compatibilidade com o padrão IEEE802.3z 1000BASE-X/1000BASE-SX d)Suporte ao modo de operação Full Duplex e tecnologia Gigabyte Ethernet e)Distância máxima de transmissão 550 m f)Taxa de dados 1,25 Gbps g)Instalação simples e rápida (Plug& Play e Hot-swap) h)Padrão SFP (Small Form Factor Pluggable) com baixo consumo de energia de 3,3 V i)Guia de instalação em português j)Umidade de operação: 10% a 90% k)Temperatura de operação: 5° a 65°C	16,00	PEÇA	299,90	4.798,40
6	16742	MONITOR PROFISSIONAL 48" a)Deve possuir painel com tecnologia LED; b)Deve suportar operação continua 24 horas por dia, 7 dias por semana; c)Deve possuir 48" (Polegadas) de tamanho da tela; d)Deve possuir capacidade embarcada da formação video wall (4x4); e)Deve possuir resolução 1920x1080;	1,00	PEÇA	8.957,61	8.957,61



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		<p>f) Deve possuir brilho 350 nits (cd/m²);</p> <p>g) Deve possuir relação de contraste estático 1400:1;</p> <p>h) Deve possuir ângulo de visão 178°;</p> <p>i) Deve possuir saída de áudio com potência 8W + 8W;</p> <p>j) Deve suportar operação em modo retrato e paisagem;</p> <p>k) Deve possuir tempo de resposta de até 15ms;</p> <p>l) Deve possuir bordas com até 15mm;</p> <p>m) Deve possuir 01 entrada VGA, 01 Entrada DVI-D, 01 entrada Display Port 1.2, 01 entrada HDMI, 01 entrada USB;</p> <p>n) Deve possuir 01 saída digital Display Port 1.2 ou DVI;</p> <p>o) Alimentação 110 ~ 220Volts, 50/60Hz;</p> <p>p) Com suporte de fixação que permita regulagem horizontal, compatível com o padrão do monitor ofertado.</p>				
7	16743	<p>NOBREAK 600VA a) Potência de 600VA;</p> <p>b) Tensão de entrada bivolt 115V/220V;</p> <p>c) Tensão de saída 115V;</p> <p>d) Possuir forma de onda senoidal por aproximação;</p> <p>e) No mínimo 04 tomadas de saída padrão ABNT NBR14136;</p> <p>f) Deve possuir auto teste de bateria avisando necessidade de substituição;</p> <p>g) No mínimo 1 bateria interna.</p>	8,00	PEÇA	1.431,25	11.450,00
8	16738	PLACA TRONCO PARA RAMAL	1,00	PEÇA	642,10	642,10
9	16739	PLACA TRONCO PARA RAMAL ANALÓGICO	1,00	PEÇA	642,10	642,10
10	16740	<p>SERVIDOR/STORAGE PARA GERENCIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS Possuir 2 (dois) processadores do tipo Intel Xeon, 8 núcleos, versão v3, 2.0GHz, 15MB cache, 8GT/s de barramento;</p> <p>Memória: 32GB (2 x 16GB) Dual Channel;</p> <p>Controladora com suporte aos níveis RAID 0/1/5 e 10,</p> <p>Possuir 2 (duas) placas de rede gigabit Ethernet;</p> <p>3 portas USB;</p> <p>Suporte a 3 (três) slots PCI Express (PCI-E) 3.0 do tipo x8; 01 (um) slot do tipo x16;</p> <p>Fonte de alimentação: 2x Fontes 750W redundantes;</p> <p>Gabinete: Rack 19" 5U, no máximo, cada módulo de dispositivo (servidor e storage);</p> <p>Sistema Operacional: Microsoft Windows Server 2012;</p> <p>01 (um) disco rígido (para instalação do sistema operacional), capacidade de 300GB, SAS ou SATA, mínimo de 6Gbps;</p> <p>120 TB (terabytes) em espaço bruto, formado por discos destinados para uso em sistema de segurança/vigilância (24/7), do tipo SATA, SAS ou NL-SAS, 3,5" 64MB,</p>	1,00	PEÇA	55.500,74	55.500,74



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		6Gbps, com suporte Hot- swap.				
11	16736	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, GRAVAÇÃO E MONITORAMENTO DE IMAGENS SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, GRAVAÇÃO E MONITORAMENTO DE IMAGENS (LICENÇA POR CÂMERA) conforme anexo 1	1,00	SERV	27.379,95	27.379,95
12	16744	SWITCH POE 24 PORTAS a)Deve ser do tipo gerenciável. b)Deve possuir 24 portas 10/100/1000Mbps RJ-45, 4 Mini GBIC (SFP) c)Deve suportar cabos: UTP/STP categoria 3, 4, 5, 5e, 6; fibras monomodo e multimodo. d)Padrões de protocolos suportados: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q, 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.3x, 802.3af, 802.3at. IETF: RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC1757, RFC1157, RFC2571.CSMA/CD, TCP/IP, SNMPv1/v2c/v3, HTTP. e)Entrada de alimentação, 100-240 VAC, 50/60 Hz, deve suportar a temperatura de operação de 0°C a 40°C. f)Deve possuir certificados: Anatel, FCC Part 15 B Class A, CE: EN55022, EN61000-3-2, EN61000-3-3, EN55024, EN60950-1, RoHS. g)O suporte PoE deve oferecer 30W por porta ou até 180W de potência total (todas as portas) com alcance de 100 metros de distância. h)Permitir priorizar o fornecimento de energia para as portas. i)Permitir programar horários para acionamento dos dispositivos PoE. j)Permitir identificar equipamentos conectados diretamente através dos protocolos LLDP e LLDP-MED. k)Deve possuir suporte a interface em português (web GUI).	2,00	PEÇA	5.719,35	11.438,70
TOTAL						201.846,10

Este projeto básico e memorial descritivo contém os detalhes para implantação no **BPFron - Batalhão de Polícia de Fronteira**, em Santo Antônio do Sudoeste/PR, de sistemas de segurança e controle de acesso, que têm como objetivo proporcionar melhor segurança, controle e monitoramento de todas as pessoas e veículos que circulam pelas áreas comuns e restritas do batalhão.

Os sistemas deverão ser previstos para regime de uso contínuo, 24 horas por dia e 365 dias por ano, devendo, portanto, serem rigorosamente adequados a esta finalidade.

Para melhor entendimento do projeto básico dos sistemas a serem implantados, segue abaixo detalhamento e descritivos:

1. Justificativa

2. Objeto

3. Descritivo dos sistemas

3.1. Sistema de Circuito Fechado de Televisão Digital

3.2. Central de Gerenciamento e Armazenamento de Imagens



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

4. Serviços
5. Especificações técnicas mínimas dos equipamentos e softwares
6. Quadro de quantitativos
7. Qualificação técnica
8. Atestado de vistoria

Anexo I – Modelo de Atestado de Vistoria

Anexo II – Modelo de Termo de confidencialidade e responsabilidade

1. JUSTIFICATIVA

Considerando que o BPFロン – Batalhão de Polícia de Fronteira e seu perímetro encontram-se desvanecidos de sistemas de vídeo monitoramento, este projeto e memorial preveem a implantação de sistema de segurança por câmeras de vídeo monitoramento e barreiras para controle de acesso, a fim de intimidar a prática de atos de vandalismo, roubos, arrombamentos ou furtos eventuais, bem como controlar o acesso às áreas restritas.

Os ganhos a partir da implantação destes sistemas são inúmeros:

- ✓ Monitoramento ao vivo e armazenamento das imagens referentes a todo o perímetro externo do batalhão, permitindo registrar eventos que afetam direta ou indiretamente a rotina do local;
- ✓ Monitoramento ao vivo e armazenamento das imagens referentes aos acessos e principais áreas comuns das edificações, permitindo registrar a circulação de pessoas em todos os ambientes supervisionados;
- ✓ Monitoramento efetivo de pessoas e veículos através de captura e reconhecimento facial e de placas de licenciamento nos acessos das áreas supervisionadas;

2. OBJETO

: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, REDE E TELEFONIA, COM TECNO-LOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP, PARA O BPFロン – Batalhão de Polícia de Fronteira, localizado em Santo Antônio do Sudoeste/PR.

3. DESCRITIVO DOS SISTEMAS

3.1. SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL

A tecnologia adotada para o sistema de circuito fechado de televisão desde a captação (câmeras) até o gerenciamento e gravação das imagens (servidores) será digital, via protocolo TCP/IP.

O sistema deverá ser composto por câmeras fixas e móveis, internas e externas, e por seus elementos de fixação, proteção e alimentação. Neste sistema as câmeras integrar-se-ão aos servidores através de uma rede híbrida em protocolo TCP/IP composta por cabos de rede par trançado Cat6e (no interior de edificações) e fibras ópticas multimodo (entre edificações).



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Os pontos de captação de imagens estão definidos nas plantas baixas e/ou projetos, podendo os mesmos ser alterados por solicitação da contratante e/ou por motivos de ordem técnica.

A alimentação das câmeras fixas deverá ser através de switches do tipo PoE, sem a necessidade de fontes externas auxiliares. As câmeras móveis deverão ser alimentadas por transformadores e fontes interligados a uma rede estabilizada e ininterrupta com o uso de circuitos específicos e baterias. Os switches deverão ser alimentados por uma rede de energia estabilizada e ininterrupta através do uso de nobreaks.

Os servidores e storages, para gerenciamento e armazenamento, assim como os desktops e monitores para monitoramento, deverão ser implantados em uma sala do prédio da administração, a ser definida pela contratante.

As imagens captadas por todas as câmeras do sistema (fixas e móveis) deverão ser armazenadas por um período mínimo de 20 (vinte) dias, em resolução full-HD, com taxa de 15fps, na compressão H.264 ou superior.

3.2. GERENCIAMENTO, ARMAZENAMENTO E MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE CONTROLE DE ACESSO

Em uma das salas do prédio da administração, como já descrito acima, serão instalados os equipamentos pela Contratante, além dos servidores, storages, desktops e monitores, também os switches centralizadores e os nobreaks.

Os switches centralizadores, controladoras, DIOs, nobreaks e demais equipamentos e acessórios necessários para as interconexões lógicas e elétricas de todos os ativos da rede deverão ser dimensionados de acordo com as necessidades da solução ofertada pela contratada, no entanto, atendendo as especificações técnicas mínimas deste projeto básico e memorial descritivo.

Os equipamentos destinados ao gerenciamento e armazenamento (servidores/storages), bem como de comunicação (switches centralizadores, DIOs, etc.) serão instalados em um rack de 44U's.

Serão ser instalados um servidor/storage dedicado para o gerenciamento e armazenamento de todas as imagens capturadas (das câmeras de vídeo monitoramento)

Os desktops, monitores e nobreaks serão instalados em locais definidos pela contratante.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES

Todos os equipamentos e softwares a serem fornecidos, deverão atender no mínimo às especificações técnicas abaixo descritas, devendo ser comprovadas através de catálogos técnicos, sendo estes grifados em destaque, a fim de comprovar e facilitar a identificação das especificações.

A proponente deverá entregar os catálogos técnicos, emitidos pelos fabricantes dos **equipamentos e softwares**, com as características que atendam a todas estas especificações técnicas. Caso alguma(s) especificação(ões) técnica(s) não seja(m) contemplada(s) nos catálogos técnicos, deverá(ão) ser anexada(s) ao(s) mesmo(s) declaração(ões) do(s) fabricante(s) ou do(s) representante(s) legal(ais) do(s) fabricante(s) no Brasil, completando estas especificações.

4.1. CÂMERA IP FIXA



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- a) Design tipo bullet;
- b) Sensor de imagem 1/ 2.8 CMOS;
- c) Interface de rede ethernet interna (100Base-TX/RJ-45) em protocolo de internet (IP) PoE, IEEE 802.3af;
- d) Varredura progressiva;
- e) Lente varifocal motorizada auto-iris;
- f) Distância focal de 3 mm a 10,5 mm;
- g) Foco automático;
- h) Modo de operação dia e noite com filtro infravermelho removível;
- i) Iluminação mínima de 0,01 Lux em cores e 0,05 Lux em preto e branco;
- j) Velocidade do obturador de 1/5s ~ 1/100.000s;
- k) Compressão de vídeo H.264, H.265 e MJPEG;
- l) Resolução 1920x1080;
- m) Dois streams de vídeo H.264 configuráveis individualmente;
- n) Ampla Faixa Dinâmica de 120Db;
- o) BLC, HLC;
- p) Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, TCP/IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour;
- q) Compatibilidade com ONVIF;
- r) Entrada e saída para conexão de dispositivos de alarme externo;
- s) Entrada e saída de áudio;
- t) Iluminação infravermelho ajustável no mínimo 20 metros;
- u) Entrada para cartão de memória para gravação de imagens estáticas ou em movimento com no mínimo 64GB (incluso);
- v) Temperatura de operação de -10°C a +50°C;
- w) Possuir caixa de proteção para uso externo IP66, IK10.

4.2. CÂMERA IP MINI DOME

- a) Design tipo mini dome;
- b) Sensor de imagem 1/ 2.8 CMOS;
- c) Interface de rede ethernet interna (100Base-T/RJ-45) em protocolo de internet (IP) PoE, 802.3af;
- d) Varredura progressiva;
- e) Lente de 2,8mm;
- f) Foco automático;
- g) Ir on / off automático / manual;
- h) Iluminação mínima de 0,009 Lux em cores e 0 Lux ir on;
- i) Velocidade do obturador de 1/3 (4)s ~ 1/100.000s;
- j) Compressão de vídeo H.264, H.265;
- k) Resolução 1920x1080;
- l) Dois streams de vídeo H.264 configuráveis individualmente;
- m) Ampla Faixa Dinâmica de 120Db;
- n) Protocolos: HTTP; HTTPS; TCP; ARP; RTSP; RTP; UDP; SMTP; FTP; DHCP; DNS; DDNS; PPPOE; IPv4/v6; QoS; UPnP;NTP; Bonjour;
- o) Compatibilidade com ONVIF;
- p) Iluminação infravermelho de 20 metros;
- q) Entrada para cartão de memória para gravação de imagens estáticas ou em movimento com no mínimo 64GB (incluso);
- r) Temperatura de operação de -10°C a +50°C;
- s) Proteção para uso externo IP67, IK10.

4.3. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, GRAVAÇÃO E MONITORAMENTO DE IMAGENS



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

4.3.1. **Deverão ser fornecidas licenças para todas as câmeras do sistema para gerenciamento, gravação e monitoramento de imagens.**

4.3.2. **Descrição geral do software de monitoramento e gravação:**

Software de monitoramento e gravação para circuito fechado de TV baseado em redes TCP/IP com capacidade de controlar e visualizar imagens de câmeras IP ou analógicas conectadas por servidores de vídeo ou codificadores, bem como gravar as imagens para posterior pesquisa e recuperação seletiva. O software deverá possuir interface gráfica amigável baseada em Windows e exibição de tela, funções, cardápio, janelas de auxílio, estar todo em português Brasil, assim como todos os seus manuais.

4.3.3. **Arquitetura do Software:**

Trabalhar com câmeras IP e câmeras analógicas simultaneamente desde que estejam conectadas à rede TCP/IP diretamente ou através de um Vídeo Server (Servidor de Vídeo TCP/IP).

- O Sistema deverá ser baseado na arquitetura cliente/servidor que permite que o servidor realize as gravações e gerenciamento das câmeras e os clientes (Não deverá haver limite de clientes) monitorem as câmeras. As funções de gravação e monitoramento poderão eventualmente estar no mesmo equipamento PC/servidor.

- Permitir operações simultâneas como gravação, reprodução de vídeo, configuração do sistema, monitoramento ao vivo, consulta de eventos, pesquisa de imagens, monitoramento do servidor e diversas outras tarefas, sendo que a execução de uma tarefa não poderá afetar na execução da outra.

- Suportar gravação e monitoramento de imagens em Motion-JPEG, MPEG-4, H.263 e H.264.

- Possuir sistema de Multi-Streaming, permitindo que a gravação seja realizada em uma determinada configuração de vídeo e o monitoramento seja feito com outra configuração, através de Perfis de Vídeo. (Ex: Gravação em 4CIF com 7FPS e Monitoramento em 1CIF com 15FPS).

- Estar preparado para trabalhar com dois ou mais processadores, dividindo as tarefas do software em ambos processadores a fim de aumentar o desempenho do sistema.

- Permitir utilizar qualquer resolução de imagem (Mesmo acima de 1280x1024). Importante ressaltar que resolução de imagem aqui informada refere-se à resolução da imagem gerada pela câmera e não resolução de vídeo do computador.

- Possuir recurso de Filtro de IP, liberando acesso ao servidor apenas aos IPs autorizados.

- Possibilitar a autenticação dos usuários do sistema por biometria, evitando-se, desta maneira, acessos internos e externos indevidos.

- Possuir compatibilidade com Caracteres Unicode.

- Trabalhar com sistema de licenciamento por câmeras, permitindo a expansão do sistema com licenças adicionais.

- Possuir arquitetura de servidores Mestre e Escravo, permitindo que o sistema compartilhe uma mesma base de usuários com todos os servidores, facilitando a administração do sistema, quando o mestre cair os escravos assumem as configurações do mestre.

- Suportar no mínimo 10 fabricantes de câmeras IP incluindo as ofertadas para este processo.

- Suportar vídeos de câmeras ONVIF.

- O software deverá ter suporte a protocolos TCP-IP e UDP (Unicast e Multicast).

- O software deverá permitir a distribuição de vídeos através de um sistema de multicast por demanda.

- O sistema deverá permitir que e-mails enviados por SMTP possam utilizar-se de servidores com autenticação SSL.

- Possuir um gerenciador de serviços automático onde são apresentados os status de cada serviço disponível no sistema.

- Suportar áudio bidirecional e unidirecional sincronizado com vídeo, ao vivo, gravado e setorizado.

- O sistema deverá permitir suporte completo para dewarping de lentes panomórficas 360 graus com controles de visualização em quad, áreas virtuais e PTZ virtual.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- Possuir um servidor RTSP de mídia integrado que poderá ser utilizado para fornecer mídia para qualquer player que suporte o protocolo RTSP, além de poder ser utilizado também para enviar mídia para servidores de broadcast como Wowza.
- Permitir que o servidor RTSP de mídia possa ser integrado com sistemas de terceiros.
- O Servidor RTSP de mídia deverá suportar os formatos de vídeo: H.264, MPEG4 e Motion JPEG.
- O Servidor RTSP de mídia deverá suportar os formatos de áudio: PCM, G.711, G.726 e AAC.
- O Servidor RTSP deverá suportar envio de mídia em TCP e por UDP.
- Possuir matriz que permite criar e salvar diferentes mosaicos personalizados para visualização no cliente de monitoramento. Estes mosaicos são diferentes dos pré-definidos que acompanham os sistemas de CFTV.
- Possuir a facilidade de bookmark para marcação rápida de eventos.
- Possibilitar, dentro do bookmark, a escolha de títulos, data inicial, data final, observações dos eventos
- Permitir a pesquisa e reprodução do vídeo, através do bookmark, que são apresentados na linha do tempo.
- Permitir a criação automática de bookmark quando houver uma detecção de movimento.
- Permitir a criação automática de um bookmark, sempre que um evento ocorrer.
- Possibilitar a gravação de borda (Edge Recording).
- Ser compatível com protocolos ONVIF V1.02 ou superior e ONVIF Profile S.
- Senhas de acesso a dispositivos de alarmes e de computadores cliente de monitoramento deverão ser armazenadas com criptografia.

4.3.4. Gravação:

- Suportar velocidade de gravação e visualização ao vivo de até 30 FPS por câmera.
- Suportar gravação de N câmeras por servidor, sendo que o limite máximo de câmeras deve ser de acordo com a capacidade de disco e de processamento do servidor. O Software não deverá ter limite de câmeras por Servidor.
- Suportar gravação por detecção de movimento e Eventos (Sendo estes, Eventos Manuais ou Alarmes Externos).
- O sensor de movimento para gravação deverá permitir que sejam selecionadas ilimitadas áreas sensíveis ou não, ao movimento.
- Permitir gravação de Banco de Dados redundante, permitindo que o segundo Servidor assuma os controles no caso de queda do primeiro, sem intervenção humana. (Failover).
- Permitir a configuração de Failover 1 para 1, 1 para N e N para N.
- Permitir a configuração de Failback, onde quando o servidor principal retornar suas operações, automaticamente as operações do sistema voltam a ser processadas pelo servidor principal sem intervenção humana.
- Suportar agendamento de gravação por hora e dia da semana, sendo que o agendamento deve permitir a que o administrador especifique para cada faixa de hora o modo de gravação das imagens (Sempre Gravar, Por Movimento, Por Evento, Por Movimento e Evento) de cada câmera.
- Possuir recurso para aumentar a taxa de quadros da gravação se reconhecer movimento nas imagens. (Ex: Gravação padrão em 4FPS, se reconhecer movimento, gravar em 15FPS e quando parar o movimento, voltar a gravação para 4FPS).
- Possuir sistema de certificado digital que cria uma assinatura digital para cada foto gravada, garantindo a autenticidade da imagem.
- Possuir sistema de gravação que não tenha limite de gravação diário, sem a necessidade de mover as gravações para outro disco ou outra pasta de gravação.
- Trabalhar com gravação no formado JPEG, MPEG-4, H.263 e H.264



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 PROCESSO Nº 245/2020

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, REDE E TELEFONIA, COM TECNOLOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP, PARA O BPFRO - BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA, LOCALIZADO EM SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR.**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 20.286/2019, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **11/05/2020, as 14:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **11/05/2020, as 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 – DO OBJETO:

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, REDE E TELEFONIA, COM TECNOLOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP, PARA O BPFRO - BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA, LOCALIZADO EM SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR.**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: www.pmsas.pr.gov.br.
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- 1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo ..., através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: com o servidor



Município de Santo Antonio do Sudoeste

00058

Estado Do Paraná

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1420	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2020	1490	05.005.26.782.2601.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do presente processo empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.1.3 - Neste processo não se aplicou o disposto no Art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/201, em razão de não ser vantajoso para a Administração Municipal (Art. 49, III, da Lei Complementar 123/06)

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **11/05/2020, as 14:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
DATA DE ABERTURA: 11/05/2020, as 14:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

00059

Estado Do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

DATA DE ABERTURA: 11/05/2020, as 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE:.....

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

3.3 Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” poderão alternativamente ser enviados por meio postal. Entretanto a Comissão de Licitação não será responsável por perdas, atrasos, extravios ou mesmo pelo conteúdo dos envelopes encaminhados por meio postal.

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
 - a1) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

4.1.2 – Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2.1. – a empresa que não comprovar seu enquadramento no **CRENCIAMENTO**, não poderá participar dos processos *Exclusivos para ME/EPP*.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.

4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos o pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br, **02 (dois) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (10 Dias), conforme consta no item 10.1.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 **Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.**

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

9 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).

b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital – ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

9.4.1.1 **Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já forneceu, prestou ou presta serviços idênticos ou similares aos do objeto da presente licitação, de maneira satisfatória e nos prazos estabelecidos.**

9.4.1.2 **O(s) atestado(s) apresentado(s) poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.**

9.4.2 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.5.4 Declaração de cumprimento inciso III, do art. 9º da lei 8.666/93, conforme modelo do **Anexo VIII**.

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da autorização de compra, ou no caso de serviços da assinatura do contrato, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: sede BPFロン - Batalhão Polícia de Fronteira

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 201.846,10 (Duzentos e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto/seviço, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Modelo de declaração cumprimento inciso III, do art. 9º da lei 8.666/93

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

ANEXO X - Minuta do contrato

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e três dias de abril de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL



00070

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020**

A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, REDE E TELEFONIA, COM TECNOLOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP, PARA O BPFON - BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA, LOCALIZADO EM SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR**, de acordo com as especificações abaixo:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16734	CÂMERA IP FIXA Design tipo bullet; Sensor de imagem 1/ 2.8 CMOS; Interface de rede ethernet interna (100Base-TX/RJ-45) em protocolo de internet (IP) PoE, IEEE 802.3aF; Varredura progressiva; Lente varifocal motorizada auto-iris; Distância focal de 3 mm a 10,5 mm; Foco automático; Modo de operação dia e noite com filtro infravermelho removível; Iluminação mínima de 0,01 Lux em cores e 0,05 Lux em preto e branco; Velocidade do obturador de 1/5s ~ 1/100.000s; Compressão de vídeo H.264, H.265 e MJPEG; Resolução 1920x1080; Dois streams de vídeo H.264 configuráveis individualmente; Ampla Faixa Dinâmica de 120Db; BLC, HLC; Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, TCP/IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour; Compatibilidade com ONVIF; Entrada e saída para conexão de dispositivos de alarme externo; Entrada e saída de áudio; Iluminação infravermelho ajustável no mínimo 20 metros; Entrada para cartão de memória para gravação de imagens estáticas ou em movimento com no mínimo 64GB (incluso); Temperatura de operação de -10°C a +50°C; Possuir caixa de proteção para uso externo IP66, IK10.	19,00	UN	2.579,41	49.008,79



00071

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

2	16735	<p>CÂMERA IP MINI DOME a)Design tipo mini dome;</p> <p>b)Sensor de imagem 1/ 2.8 CMOS;</p> <p>c)Interface de rede ethernet interna (100Base-T/RJ-45) em protocolo de internet (IP) PoE, 802.3aF;</p> <p>d)Varredura progressiva;</p> <p>e)Lente de 2,8mm;</p> <p>f)Foco automático;</p> <p>g)Ir on / off automático / manual;</p> <p>h)Iluminação mínima de 0,009 Lux em cores e 0 Lux ir on;</p> <p>i)Velocidade do obturador de 1/3 (4)s ~ 1/100.000s;</p> <p>j)Compressão de vídeo H.264, H.265;</p> <p>k)Resolução 1920x1080;</p> <p>l)Dois streams de vídeo H.264 configuráveis individualmente;</p> <p>m)Ampla Faixa Dinâmica de 120Db;</p> <p>n)Protocolos: HTTP; HTTPS; TCP; ARP; RTSP; RTP; UDP; SMTP; FTP; DHCP; DNS; DDNS; PPPOE; IPv4/v6; QoS; UPnP;NTP; Bonjour;</p> <p>o)Compatibilidade com ONVIF;</p> <p>p)Iluminação infravermelho de 20 metros;</p> <p>q)Entrada para cartão de memória para gravação de imagens estáticas ou em movimento com no mínimo 64GB (incluso);</p> <p>r)Temperatura de operação de -10°C a +50°C;</p> <p>s)Proteção para uso externo IP67, IK10</p>	9,00	UN	1.976,91	17.792,19
3	16737	<p>CENTRAL TELEFONIA IP 24 RAMAIS COM 2 PLACA TRONCO a)Deve possuir até 50 autenticações SIP</p> <p>b)Gateway com até 8 FXS/FXO</p> <p>c)Monitoramento progressivo de chamada</p> <p>d)Passagem de fax com suporte a T.38 Pass-Through2</p> <p>e)Tarifação de chamadas através do Software Controller 3</p> <p>f)Instalação em mesa ou rack 19" (ocupa somente 1U)</p> <p>g)Suporte a DDNS (sem necessidade de IP fixo)</p> <p>h)Entroncamento SIP » Suporte completo a terminais IP</p> <p>i)Suporte a videochamada (codecs H.261,H.263, H.263+ e H.264)</p> <p>j)Codecs de áudio: G.711U, G.711A e G.729</p> <p>k)Marcação de pacotes de voz (QoS), garantindo qualidade de áudio superior (bits TOS para pacotes RTP, SIP, video)</p> <p>l)Acesso à rede de dados via porta Ethernet 10/100 Mbps</p> <p>m)Suporte a NAT para protocolo SIP</p>	1,00	PEÇA	3.675,15	3.675,15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

00072

Estado Do Paraná

		n)Painel frontal com sinalização LED de presença e status de operação FXS/FXO » Fonte de alimentação interna bivolt automática o)Deve acompanhar duas placa tronco (uma normal e uma analógica).				
4	16741	DESKTOP DE MONITORAMENTO DE IMAGENS a)Processador Intel Core i7-6700 3.1GHz; b)Placa de rede 10/100/1000Mbps; c)Memória de 16GB DDR3 1600MHz; d)Suportar pelo menos 4 slots para memória, com ampliação até 64GB ou mais; e)Conter no mínimo 1 disco 500GB SATA III, 7200RPM; f)Pelo menos 4 (quatro) portas USB; g)Fonte ATX 500W (ou compatível com o necessário do consumo do desktop com placa de vídeo off-board) h)Teclado e mouse; i)Placa de vídeo off board com 2GB DDR3, 256 BITS, PCI Express, com 4 (quatro) saídas de vídeo digitais independentes; j)Gabinete tipo torre; k)Software Windows 10, 64 bits, PT-BR.	1,00	PEÇA	10.560,37	10.560,37
5	16745	MÓDULO MINI GBIC a)Conector LC para fibra Multimodo b)Utilização de fibra ótica com 50/125 µm ou 62,5/125 µm de diâmetro c)Compatibilidade com o padrão IEEE802.3z 1000BASE-X/1000BASE-SX d)Suporte ao modo de operação Full Duplex e tecnologia Gigabyte Ethernet e)Distância máxima de transmissão 550 m f)Taxa de dados 1,25 Gbps g)Instalação simples e rápida (Plug& Play e Hot-swap) h)Padrão SFP (Small Form Factor Pluggable) com baixo consumo de energia de 3,3 V i)Guia de instalação em português j)Umidade de operação: 10% a 90% k)Temperatura de operação: 5° a 65°C	16,00	PEÇA	299,90	4.798,40
6	16742	MONITOR PROFISSIONAL 48" a)Deve possuir painel com tecnologia LED; b)Deve suportar operação continua 24 horas por dia, 7 dias por semana; c)Deve possuir 48" (Polegadas) de tamanho da tela; d)Deve possuir capacidade embarcada da formação video wall (4x4); e)Deve possuir resolução 1920x1080;	1,00	PEÇA	8.957,61	8.957,61



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		<p>f) Deve possuir brilho 350 nits (cd/m²);</p> <p>g) Deve possuir relação de contraste estático 1400:1;</p> <p>h) Deve possuir ângulo de visão 178°;</p> <p>i) Deve possuir saída de áudio com potência 8W + 8W;</p> <p>j) Deve suportar operação em modo retrato e paisagem;</p> <p>k) Deve possuir tempo de resposta de até 15ms;</p> <p>l) Deve possuir bordas com até 15mm;</p> <p>m) Deve possuir 01 entrada VGA, 01 Entrada DVI-D, 01 entrada Display Port 1.2, 01 entrada HDMI, 01 entrada USB;</p> <p>n) Deve possuir 01 saída digital Display Port 1.2 ou DVI;</p> <p>o) Alimentação 110 ~ 220Volts, 50/60Hz;</p> <p>p) Com suporte de fixação que permita regulagem horizontal, compatível com o padrão do monitor ofertado.</p>				
7	16743	<p>NOBREAK 600VA</p> <p>a) Potência de 600VA;</p> <p>b) Tensão de entrada bivolt 115V/220V;</p> <p>c) Tensão de saída 115V;</p> <p>d) Possuir forma de onda senoidal por aproximação;</p> <p>e) No mínimo 04 tomadas de saída padrão ABNT NBR14136;</p> <p>f) Deve possuir auto teste de bateria avisando necessidade de substituição;</p> <p>g) No mínimo 1 bateria interna.</p>	8,00	PEÇA	1.431,25	11.450,00
8	16738	PLACA TRONCO PARA RAMAL	1,00	PEÇA	642,10	642,10
9	16739	PLACA TRONCO PARA RAMAL ANALÓGICO	1,00	PEÇA	642,10	642,10
10	16740	<p>SERVIDOR/STORAGE PARA GERENCIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS Possuir 2 (dois) processadores do tipo Intel Xeon, 8 núcleos, versão v3, 2.0GHz, 15MB cache, 8GT/s de barramento;</p> <p>Memória: 32GB (2 x 16GB) Dual Channel;</p> <p>Controladora com suporte aos níveis RAID 0/1/5 e 10,</p> <p>Possuir 2 (duas) placas de rede gigabit Ethernet;</p> <p>3 portas USB;</p> <p>Suporte a 3 (três) slots PCI Express (PCI-E) 3.0 do tipo x8; 01 (um) slot do tipo x16;</p> <p>Fonte de alimentação: 2x Fontes 750W redundantes;</p> <p>Gabinete: Rack 19" 5U, no máximo, cada módulo de dispositivo (servidor e storage);</p> <p>Sistema Operacional: Microsoft Windows Server 2012;</p> <p>01 (um) disco rígido (para instalação do sistema operacional), capacidade de 300GB, SAS ou SATA, mínimo de 6Gbps;</p> <p>120 TB (terabytes) em espaço bruto, formado por discos destinados para uso em sistema de segurança/vigilância (24/7), do tipo SATA, SAS ou NL-SAS, 3,5" 64MB,</p>	1,00	PEÇA	55.500,74	55.500,74



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		6Gbps, com suporte Hot- swap.				
11	16736	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, GRAVAÇÃO E MONITORAMENTO DE IMAGENS SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, GRAVAÇÃO E MONITORAMENTO DE IMAGENS (LICENÇA POR CÂMERA) conforme anexo 1	1,00	SERV	27.379,95	27.379,95
12	16744	SWITCH POE 24 PORTAS a)Deve ser do tipo gerenciável. b)Deve possuir 24 portas 10/100/1000Mbps RJ-45, 4 Mini GBIC (SFP) c)Deve suportar cabos: UTP/STP categoria 3, 4, 5, 5e, 6; fibras monomodo e multimodo. d)Padrões de protocolos suportados: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q, 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.3x, 802.3af, 802.3at. IETF: RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC1757, RFC1157, RFC2571.CSMA/CD, TCP/IP, SNMPv1/v2c/v3, HTTP. e)Entrada de alimentação, 100-240 VAC, 50/60 Hz, deve suportar a temperatura de operação de 0°C a 40°C. f)Deve possuir certificados: Anatel, FCC Part 15 B Class A, CE: EN55022, EN61000-3-2, EN61000-3-3, EN55024, EN60950-1, RoHS. g)O suporte PoE deve oferecer 30W por porta ou até 180W de potência total (todas as portas) com alcance de 100 metros de distância. h)Permitir priorizar o fornecimento de energia para as portas. i)Permitir programar horários para acionamento dos dispositivos PoE. j)Permitir identificar equipamentos conectados diretamente através dos protocolos LLDP e LLDP-MED. k)Deve possuir suporte a interface em português (web GUI).	2,00	PEÇA	5.719,35	11.438,70
TOTAL						201.846,10

Este projeto básico e memorial descritivo contém os detalhes para implantação no **BPFRON – Batalhão de Polícia de Fronteira**, em Santo Antônio do Sudoeste/PR, de sistemas de segurança e controle de acesso, que têm como objetivo proporcionar melhor segurança, controle e monitoramento de todas as pessoas e veículos que circulam pelas áreas comuns e restritas do batalhão.

Os sistemas deverão ser previstos para regime de uso contínuo, 24 horas por dia e 365 dias por ano, devendo, portanto, serem rigorosamente adequados a esta finalidade.

Para melhor entendimento do projeto básico dos sistemas a serem implantados, segue abaixo detalhamento e descritivos:

1. Justificativa**2. Objeto****3. Descritivo dos sistemas****3.1. Sistema de Circuito Fechado de Televisão Digital****3.2. Central de Gerenciamento e Armazenamento de Imagens**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

4. Serviços
5. Especificações técnicas mínimas dos equipamentos e softwares
6. Quadro de quantitativos
7. Qualificação técnica
8. Atestado de vistoria

Anexo I – Modelo de Atestado de Vistoria

Anexo II – Modelo de Termo de confidencialidade e responsabilidade

1. JUSTIFICATIVA

Considerando que o BPFロン – Batalhão de Polícia de Fronteira e seu perímetro encontram-se desvanecidos de sistemas de vídeo monitoramento, este projeto e memorial preveem a implantação de sistema de segurança por câmeras de vídeo monitoramento e barreiras para controle de acesso, a fim de intimidar a prática de atos de vandalismo, roubos, arrombamentos ou furtos eventuais, bem como controlar o acesso às áreas restritas.

Os ganhos a partir da implantação destes sistemas são inúmeros:

- ✓ Monitoramento ao vivo e armazenamento das imagens referentes a todo o perímetro externo do batalhão, permitindo registrar eventos que afetam direta ou indiretamente a rotina do local;
- ✓ Monitoramento ao vivo e armazenamento das imagens referentes aos acessos e principais áreas comuns das edificações, permitindo registrar a circulação de pessoas em todos os ambientes supervisionados;
- ✓ Monitoramento efetivo de pessoas e veículos através de captura e reconhecimento facial e de placas de licenciamento nos acessos das áreas supervisionadas;

2. OBJETO

: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, REDE E TELEFONIA, COM TECNOLOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP, PARA O BPFロン – Batalhão de Polícia de Fronteira, localizado em Santo Antônio do Sudoeste/PR.

3. DESCRITIVO DOS SISTEMAS

3.1. SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL

A tecnologia adotada para o sistema de circuito fechado de televisão desde a captação (câmeras) até o gerenciamento e gravação das imagens (servidores) será digital, via protocolo TCP/IP.

O sistema deverá ser composto por câmeras fixas e móveis, internas e externas, e por seus elementos de fixação, proteção e alimentação. Neste sistema as câmeras integrar-se-ão aos servidores através de uma rede híbrida em protocolo TCP/IP composta por cabos de rede par trançado Cat6e (no interior de edificações) e fibras ópticas multimodo (entre edificações).



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Os pontos de captação de imagens estão definidos nas plantas baixas e/ou projetos, podendo os mesmos ser alterados por solicitação da contratante e/ou por motivos de ordem técnica.

A alimentação das câmeras fixas deverá ser através de switches do tipo PoE, sem a necessidade de fontes externas auxiliares. As câmeras móveis deverão ser alimentadas por transformadores e fontes interligados a uma rede estabilizada e ininterrupta com o uso de circuitos específicos e baterias. Os switches deverão ser alimentados por uma rede de energia estabilizada e ininterrupta através do uso de nobreaks.

Os servidores e storages, para gerenciamento e armazenamento, assim como os desktops e monitores para monitoramento, deverão ser implantados em uma sala do prédio da administração, a ser definida pela contratante.

As imagens captadas por todas as câmeras do sistema (fixas e móveis) deverão ser armazenadas por um período mínimo de 20 (vinte) dias, em resolução full-HD, com taxa de 15fps, na compressão H.264 ou superior.

3.2. GERENCIAMENTO, ARMAZENAMENTO E MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE CONTROLE DE ACESSO

Em uma das salas do prédio da administração, como já descrito acima, serão instalados os equipamentos pela Contratante, além dos servidores, storages, desktops e monitores, também os switches centralizadores e os nobreaks.

Os switches centralizadores, controladoras, DIOS, nobreaks e demais equipamentos e acessórios necessários para as interconexões lógicas e elétricas de todos os ativos da rede deverão ser dimensionados de acordo com as necessidades da solução ofertada pela contratada, no entanto, atendendo as especificações técnicas mínimas deste projeto básico e memorial descritivo.

Os equipamentos destinados ao gerenciamento e armazenamento (servidores/storages), bem como de comunicação (switches centralizadores, DIOS, etc.) serão instalados em um rack de 44U's.

Serão ser instalados um servidor/storage dedicado para o gerenciamento e armazenamento de todas as imagens capturadas (das câmeras de vídeo monitoramento)

Os desktops, monitores e nobreaks serão instalados em locais definidos pela contratante.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES

Todos os equipamentos e softwares a serem fornecidos, deverão atender no mínimo às especificações técnicas abaixo descritas, devendo ser comprovadas através de catálogos técnicos, sendo estes grifados em destaque, a fim de comprovar e facilitar a identificação das especificações.

A proponente deverá entregar os catálogos técnicos, emitidos pelos fabricantes dos **equipamentos e softwares**, com as características que atendam a todas estas especificações técnicas. Caso alguma(s) especificação(ões) técnica(s) não seja(m) contemplada(s) nos catálogos técnicos, deverá(ão) ser anexada(s) ao(s) mesmo(s) declaração(ões) do(s) fabricante(s) ou do(s) representante(s) legal(ais) do(s) fabricante(s) no Brasil, completando estas especificações.

4.1. CÂMERA IP FIXA



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- a) Design tipo bullet;
- b) Sensor de imagem 1/ 2.8 CMOS;
- c) Interface de rede ethernet interna (100Base-TX/RJ-45) em protocolo de internet (IP) PoE, IEEE 802.3aF;
- d) Varredura progressiva;
- e) Lente varifocal motorizada auto-iris;
- f) Distância focal de 3 mm a 10,5 mm;
- g) Foco automático;
- h) Modo de operação dia e noite com filtro infravermelho removível;
- i) Iluminação mínima de 0,01 Lux em cores e 0,05 Lux em preto e branco;
- j) Velocidade do obturador de 1/5s ~ 1/100.000s;
- k) Compressão de vídeo H.264, H.265 e MJPEG;
- l) Resolução 1920x1080;
- m) Dois streams de vídeo H.264 configuráveis individualmente;
- n) Ampla Faixa Dinâmica de 120Db;
- o) BLC, HLC;
- p) Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, QoS, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, TCP/IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour;
- q) Compatibilidade com ONVIF;
- r) Entrada e saída para conexão de dispositivos de alarme externo;
- s) Entrada e saída de áudio;
- t) Iluminação infravermelho ajustável no mínimo 20 metros;
- u) Entrada para cartão de memória para gravação de imagens estáticas ou em movimento com no mínimo 64GB (incluso);
- v) Temperatura de operação de -10°C a +50°C;
- w) Possuir caixa de proteção para uso externo IP66, IK10.

4.2. CÂMERA IP MINI DOME

- a) Design tipo mini dome;
- b) Sensor de imagem 1/ 2.8 CMOS;
- c) Interface de rede ethernet interna (100Base-T/RJ-45) em protocolo de internet (IP) PoE, 802.3aF;
- d) Varredura progressiva;
- e) Lente de 2,8mm;
- f) Foco automático;
- g) Ir on / off automático / manual;
- h) Iluminação mínima de 0,009 Lux em cores e 0 Lux ir on;
- i) Velocidade do obturador de 1/3 (4)s ~ 1/100.000s;
- j) Compressão de vídeo H.264, H.265;
- k) Resolução 1920x1080;
- l) Dois streams de vídeo H.264 configuráveis individualmente;
- m) Ampla Faixa Dinâmica de 120Db;
- n) Protocolos: HTTP; HTTPS; TCP; ARP; RTSP; RTP; UDP; SMTP; FTP; DHCP; DNS; DDNS; PPPoE; IPv4/v6; QoS; UPnP;NTP; Bonjour;
- o) Compatibilidade com ONVIF;
- p) Iluminação infravermelho de 20 metros;
- q) Entrada para cartão de memória para gravação de imagens estáticas ou em movimento com no mínimo 64GB (incluso);
- r) Temperatura de operação de -10°C a +50°C;
- s) Proteção para uso externo IP67, IK10.

4.3. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, GRAVAÇÃO E MONITORAMENTO DE IMAGENS



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

4.3.1. **Deverão ser fornecidas licenças para todas as câmeras do sistema para gerenciamento, gravação e monitoramento de imagens.**

4.3.2. **Descrição geral do software de monitoramento e gravação:**

Software de monitoramento e gravação para circuito fechado de TV baseado em redes TCP/IP com capacidade de controlar e visualizar imagens de câmeras IP ou analógicas conectadas por servidores de vídeo ou codificadores, bem como gravar as imagens para posterior pesquisa e recuperação seletiva. O software deverá possuir interface gráfica amigável baseada em Windows e exibição de tela, funções, cardápio, janelas de auxílio, estar todo em português Brasil, assim como todos os seus manuais.

4.3.3. **Arquitetura do Software:**

Trabalhar com câmeras IP e câmeras analógicas simultaneamente desde que estejam conectadas à rede TCP/IP diretamente ou através de um Vídeo Server (Servidor de Vídeo TCP/IP).

- O Sistema deverá ser baseado na arquitetura cliente/servidor que permite que o servidor realize as gravações e gerenciamento das câmeras e os clientes (Não deverá haver limite de clientes) monitorem as câmeras. As funções de gravação e monitoramento poderão eventualmente estar no mesmo equipamento PC/servidor.

- Permitir operações simultâneas como gravação, reprodução de vídeo, configuração do sistema, monitoramento ao vivo, consulta de eventos, pesquisa de imagens, monitoramento do servidor e diversas outras tarefas, sendo que a execução de uma tarefa não poderá afetar na execução da outra.

- Suportar gravação e monitoramento de imagens em Motion-JPEG, MPEG-4, H.263 e H.264.

- Possuir sistema de Multi-Streaming, permitindo que a gravação seja realizada em uma determinada configuração de vídeo e o monitoramento seja feito com outra configuração, através de Perfis de Vídeo. (Ex: Gravação em 4CIF com 7FPS e Monitoramento em 1CIF com 15FPS).

- Estar preparado para trabalhar com dois ou mais processadores, dividindo as tarefas do software em ambos processadores a fim de aumentar o desempenho do sistema.

- Permitir utilizar qualquer resolução de imagem (Mesmo acima de 1280x1024). Importante ressaltar que resolução de imagem aqui informada refere-se à resolução da imagem gerada pela câmera e não resolução de vídeo do computador.

- Possuir recurso de Filtro de IP, liberando acesso ao servidor apenas aos IPs autorizados.

- Possibilitar a autenticação dos usuários do sistema por biometria, evitando-se, desta maneira, acessos internos e externos indevidos.

- Possuir compatibilidade com Caracteres Unicode.

- Trabalhar com sistema de licenciamento por câmeras, permitindo a expansão do sistema com licenças adicionais.

- Possuir arquitetura de servidores Mestre e Escravo, permitindo que o sistema compartilhe uma mesma base de usuários com todos os servidores, facilitando a administração do sistema, quando o mestre cair os escravos assumem as configurações do mestre.

- Suportar no mínimo 10 fabricantes de câmeras IP incluindo as ofertadas para este processo.

- Suportar vídeos de câmeras ONVIF.

- O software deverá ter suporte a protocolos TCP-IP e UDP (Unicast e Multicast).

- O software deverá permitir a distribuição de vídeos através de um sistema de multicast por demanda.

- O sistema deverá permitir que e-mails enviados por SMTP possam utilizar-se de servidores com autenticação SSL.

- Possuir um gerenciador de serviços automático onde são apresentados os status de cada serviço disponível no sistema.

- Suportar áudio bidirecional e unidirecional sincronizado com vídeo, ao vivo, gravado e setorizado.

- O sistema deverá permitir suporte completo para dewarping de lentes panomórficas 360 graus com controles de visualização em quad, áreas virtuais e PTZ virtual.



Município de Santo Antônio do Sudoeste

00079

Estado Do Paraná

- Possuir um servidor RTSP de mídia integrado que poderá ser utilizado para fornecer mídia para qualquer player que suporte o protocolo RTSP, além de poder ser utilizado também para enviar mídia para servidores de broadcast como Wowza.
- Permitir que o servidor RTSP de mídia possa ser integrado com sistemas de terceiros.
- O Servidor RTSP de mídia deverá suportar os formatos de vídeo: H.264, MPEG4 e Motion JPEG.
- O Servidor RTSP de mídia deverá suportar os formatos de áudio: PCM, G.711, G.726 e AAC.
- O Servidor RTSP deverá suportar envio de mídia em TCP e por UDP.
- Possuir matriz que permite criar e salvar diferentes mosaicos personalizados para visualização no cliente de monitoramento. Estes mosaicos são diferentes dos pré-definidos que acompanham os sistemas de CFTV.
- Possuir a facilidade de bookmark para marcação rápida de eventos.
- Possibilitar, dentro do bookmark, a escolha de títulos, data inicial, data final, observações dos eventos
- Permitir a pesquisa e reprodução do vídeo, através do bookmark, que são apresentados na linha do tempo.
- Permitir a criação automática de bookmark quando houver uma detecção de movimento.
- Permitir a criação automática de um bookmark, sempre que um evento ocorrer.
- Possibilitar a gravação de borda (Edge Recording).
- Ser compatível com protocolos ONVIF V1.02 ou superior e ONVIF Profile S.
- Senhas de acesso a dispositivos de alarmes e de computadores cliente de monitoramento deverão ser armazenadas com criptografia.

4.3.4. Gravação:

- Suportar velocidade de gravação e visualização ao vivo de até 30 FPS por câmera.
- Suportar gravação de N câmeras por servidor, sendo que o limite máximo de câmeras deve ser de acordo com a capacidade de disco e de processamento do servidor. O Software não deverá ter limite de câmeras por Servidor.
- Suportar gravação por detecção de movimento e Eventos (Sendo estes, Eventos Manuais ou Alarmes Externos).
- O sensor de movimento para gravação deverá permitir que sejam selecionadas ilimitadas áreas sensíveis ou não, ao movimento.
- Permitir gravação de Banco de Dados redundante, permitindo que o segundo Servidor assuma os controles no caso de queda do primeiro, sem intervenção humana. (Failover).
- Permitir a configuração de Failover 1 para 1, 1 para N e N para N.
- Permitir a configuração de Failback, onde quando o servidor principal retornar suas operações, automaticamente as operações do sistema voltam a ser processadas pelo servidor principal sem intervenção humana.
- Suportar agendamento de gravação por hora e dia da semana, sendo que o agendamento deve permitir a que o administrador especifique para cada faixa de hora o modo de gravação das imagens (Sempre Gravar, Por Movimento, Por Evento, Por Movimento e Evento) de cada câmera.
- Possuir recurso para aumentar a taxa de quadros da gravação se reconhecer movimento nas imagens. (Ex: Gravação padrão em 4FPS, se reconhecer movimento, gravar em 15FPS e quando parar o movimento, voltar a gravação para 4FPS).
- Possuir sistema de certificado digital que cria uma assinatura digital para cada foto gravada, garantindo a autenticidade da imagem.
- Possuir sistema de gravação que não tenha limite de gravação diário, sem a necessidade de mover as gravações para outro disco ou outra pasta de gravação.
- Trabalhar com gravação no formado JPEG, MPEG-4, H.263 e H.264



Município de Santo Antonio do Sudoeste

00080

Estado Do Paraná

- Possuir controle de buffer para pré e pós-alarمة.

4.3.5. Possuir sistema de arquivamento de imagens e áudio com o seguinte funcionamento:

- O Sistema poderá copiar todas as gravações do dia anterior para outra unidade lógica de disco disponível. O sistema não poderá apagar as gravações da mídia rápida (oficial) após realizar a sua cópia para a pasta temporária de armazenamento.

- Possuir sistema avançado para gerenciamento de disco, onde o sistema deve alocar automaticamente a quantidade de espaço em disco necessário para a gravação de cada câmera, baseando-se em uma especificação de número de dias que o usuário deseja manter as gravações. O sistema de gerenciamento de disco também deve oferecer um sistema de cotas de disco, sendo que o administrador poderá limitar uma quantidade de disco que deseja utilizar, compartilhando essa cota com todas as câmeras.

- Permitir que toda vez que uma gravação em borda for transferida para o servidor principal, seja criado um bookmark automático para uma identificação clara na linha do tempo, diferenciando assim as gravações originais das gravações baixadas dos sd-cards.

- Possibilitar o log de atividades da gravação de borda (Edge Recording).

- Permitir a impressão de uma ou de várias imagens recuperadas ou mesmo relatórios.

- Permitir a criação de um servidor de mídia com a finalidade de disponibilizar imagens para a internet sem que os acessos sejam feitos no servidor principal.

- Permitir a gravação de áudio nos formatos: PCM, G.711, G.726 e AAC.

- Permitir a gravação de imagens geradas por lentes panomórficas 360 graus.

4.3.6. Monitoramento ao Vivo:

- Suportar monitoramento ao vivo de ilimitadas câmeras por cliente com diversos estilos de tela, oferecendo no mínimo sete formatos padrões de tela.

- Suportar a criação de novos formatos de tela para monitoramento.

- Permitir o funcionamento via Matriz Virtual completa, através de uma lista de monitores definidos para este fim, podendo o operador escolher o monitor desejado e enviar sequência ilimitada de imagens, mapas e mosaicos, operados por joystick, teclado e mouse.

- Permitir o controle de Matriz Virtual através de SDK/API para criação de macros e scripts.

- Possibilitar que o operador, ao enviar um objeto para a Matriz Virtual, possa escolher a posição do objeto, em um quadrante do mosaico atual desejado em exibição no monitor de destino.

- Possuir sistema de sequenciamento de câmeras, onde o sistema troca automaticamente um grupo de câmeras em tela por um outro grupo de câmeras ou câmera em um tempo específico para cada grupo ou câmera, permitindo também a troca manual no sequenciamento através de botões de avançar e voltar.

- Permitir que os usuários criem mosaicos públicos que poderão ser compartilhados com todos os usuários do sistema.

- Permitir que os mosaicos de monitoramento sejam atualizados dinamicamente em tempo real quando criados, atualizados ou apagados em todos os clientes de monitoramento, sem a necessidade de reconexão com o servidor.

- Permitir que o usuário faça um filtro dos objetos da lista de objetos constantes na tela do cliente de monitoramento. O filtro é aplicado a todos os objetos da lista, procurando por nome e descrição do objeto.

- Permitir aumentar a taxa de quadros de uma determinada câmera no monitoramento, quando selecionada (Ex: Monitoramento normal em 4FPS, se o usuário selecionar a câmera, aumentar para 30FPS, quando o usuário deselegionar a câmera, sua taxa de quadros deve retornar para 4FPS).

- Possuir detecção de movimento em tempo real no monitoramento ao vivo, independente da câmera possuir ou não essa função.

- Permitir que o usuário que esteja visualizando remotamente as imagens tenha a possibilidade de exportar/salvar uma gravação local de emergência.

- No monitoramento ao vivo, o sistema deve permitir que seja feito zoom (Digital) de diferentes partes da tela, abrindo assim uma tela para cada zoom digital realizado.

- Possuir sistema de zoom com tratamento bilinear para evitar que a imagem fique quadriculada.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

00081

Estado Do Paraná

- Possibilitar a visualização de câmeras de vários servidores (Pode ser vários locais diferentes) em uma mesma tela.
- Possibilitar a criação de diversos mosaicos de monitoramento cada qual com configuração independente de posicionamento de câmeras.
- Suportar dois ou mais monitores de vídeo por estação cliente para o monitoramento ao vivo
- Possuir duplo clique em uma câmera para selecioná-la e maximizá-la (Tela Cheia Cliente de Monitoramento).
- Possibilitar informações das câmeras como resolução da imagem, frames por segundo (fps) e taxa de transferência.
- Deve ser identificado automaticamente na tela do cliente de monitoramento, o status de funcionamento das câmeras através de diferentes ícones da lista de objetos, ex: câmera gravando por movimento, por evento, por evento e movimento, parada, em funcionamento, etc.
- Permitir limitar o acesso simultâneo de câmeras. Com esta opção, o administrador poderá limitar a quantidade de câmeras simultâneas que um usuário ou grupo de usuários poderá visualizar simultaneamente por estação de trabalho.
- Permitir o monitoramento do áudio ao vivo e setorizado, onde o operador poderá escolher a câmera desejada ou um grupo de câmeras que receberão ao mesmo tempo o áudio desejado, utilizando-se de microfones e alto-falantes.
- Permitir que o áudio seja transmitido de forma ininterrupta sem a necessidade de ficar apertando e segurando qualquer botão.
- Permitir o monitoramento das imagens geradas pelas lentes panomórficas de 360 graus ao vivo ou gravadas com controles em quad, áreas virtuais e PTZ virtual.

4.3.7. Possuir Mapa para monitoramento ao vivo com os seguintes recursos:

- Exibir informações sobre os dispositivos, tais como câmeras, sensores e relês, informando através de indicadores visuais o status do dispositivo.
- Permitir abrir as câmeras clicando diretamente no seu ícone do mapa.
- Permitir abrir outro mapa através de um link, tornando-o assim um mapa de níveis.
- Permitir acionamento de comando através dos indicadores visuais (tal como abrir porta, ligar luz, disparar sirene)
- Permitir imagens JPEG, WMF, BMP, GIF e PNG.

4.3.8. Controle de Pan / Tilt / Zoom:

- Possuir controle para câmeras PTZ e mais de 64 presets por câmera (o número de presets depende da câmera).
- Possuir interface de joystick para controle das câmeras PTZ, sendo que deverá aceitar controles de joystick de mercado com entrada USB e não proprietários.
- Possuir joystick visual, onde o usuário clica na imagem e arrasta o mouse para a direção que ele deseja que a câmera se mova. Também deve suportar o zoom através da roda do mouse.
- Possuir joystick visual com controle de zoom através de botões.
- Possuir bloqueio de PTZ por prioridade, ou seja, permitir a configuração de uma pessoa responsável pelo monitoramento, que quando necessitar utilizar o recurso de PTZ terá prioridade no manuseio, quando qualquer outra pessoa estiver manuseando a câmera, a sua movimentação é pausada para que o responsável com maior prioridade obtenha o controle no momento.
- O Sistema de PTZ deverá permitir controle sobre foco, íris, auto-foco e auto-íris além de também permitir controle do PTZ absoluto e relativo das câmeras com estas funcionalidades.
- Possuir suporte nativo para o protocolo de câmeras analógicas.
- Possuir PTZ Virtual para câmeras fixas e móveis.
- Permitir que a vigilância PTZ possa ser configurada para executar automaticamente através de agendamento ou manualmente pelo cliente de monitoramento e mesa operadora homologada, permitindo que o operador ative, desative e troque a vigilância.
- Permitir que no esquema de vigilância PTZ possa ser aplicado um número, além do nome. O número será utilizado para chamar o esquema através de uma mesa controladora homologada.



- Permitir especificar direitos de controle de PTZ individualmente para cada usuário e desta maneira cada câmera poderá ter direitos de controle de PTZ para diferentes usuários e grupos de usuários.

4.3.9. Reprodução, pesquisa e exportação de vídeo:

- Permitir um usuário selecionar um monitor padrão para abrir o Reprodutor de Mídia. (Multi Monitor)
 - O sistema de reprodução de imagens deve ser baseado por recuperação utilizando uma faixa de data e hora, especificados pelo usuário.
 - Permitir a reprodução sincronizada de diversas câmeras simultâneas.
 - Permitir, em um único cliente de monitoramento, a reprodução de vídeos de ilimitadas câmeras ao mesmo tempo.
 - Permitir exportação de vídeo sincronizada de diversas câmeras simultâneas
 - Permitir o processo de exportação e reprodução de vídeo simultaneamente
 - Possuir linha de tempo das imagens gravadas que deve mostrar os pontos onde existem gravação e/ou movimento, bem como permitir a seleção do horário corrente através da linha de tempo
 - Possibilitar Pesquisa por Movimento nas imagens gravadas, recuperando um vídeo com movimento apenas nas áreas selecionadas da imagem.
 - Exportar para meio removível o vídeo gravado nos formatos AVI e CD de Ocorrência, que no segundo caso, deverá acompanhar um reprodutor de vídeo nativo do sistema.
 - O sistema deverá, na exportação e pesquisa de movimento em vídeos gravados, exibir o tempo restante para o término da operação.
 - Possibilitar imprimir uma determinada foto da reprodução de vídeo com um descritivo, data e hora do ocorrido.
 - Vídeos exportados em AVI e imagens em JPEG deverão conter marca d'água com nome da câmera, data e hora.
 - Possibilitar a reprodução instantânea de vídeos a partir de eventos.
 - Permitir adicionar marca d'água de texto em imagens exportadas. Esta opção permite que o operador adicione um texto nas imagens exportadas como prova de propriedade e origem das imagens.
 - Permitir que na pesquisa de eventos pelo cliente de monitoramento, a reprodução de vídeo das câmeras ligadas ao evento possa reproduzir o vídeo das câmeras associadas com aquele evento, emitidos através do popup de alarmes.
 - O software deverá permitir na reprodução, acelerar o vídeo em: 2x, 4x, 8x, 16x, 32x.
 - O software deverá permitir que a reprodução de vídeo seja realizada com recursos de multi-thread, aumentando significativamente a performance para reprodução de câmeras simultâneas, especialmente em megapixel.
 - O reprodutor de vídeo deverá redimensionar as imagens de acordo com a configuração do cliente de monitoramento, tais como centralizar, redimensionar para ocupar todo o espaço e redimensionar mantendo a proporção original da imagem.
 - Permitir a reprodução de áudio e vídeo sincronizado no formato proprietário e em AVI.
 - Possibilitar a reprodução das imagens gravadas através de lentes panomórficas de 360 graus, fornecendo alguns controles como visualização em quad, visualização de áreas virtuais e PTZ virtual.
 - Permitir o redimensionamento de vídeo na exportação em AVI para garantir melhor compatibilidade com os codecs existentes.
 - Permitir avançar e retroceder o vídeo frame a frame.
 - Permite avançar e retroceder o vídeo ao próximo bookmark.
 - Permite pesquisas pelo código de originalidade, de uma imagem gerada em um relatório.

4.3.10. Alertas e Eventos:

O sistema deverá ter um completo gerenciamento de alarmes e eventos, sendo que ele deve reconhecer alarme de qualquer dispositivo com contato seco que esteja ligado nas câmeras ou servidores de vídeo. Este gerenciamento de alarmes deve contemplar as seguintes funcionalidades:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- Na ocorrência de um alarme externo (Qualquer sensor de alarme conectado nas câmeras ou servidores de vídeo) o sistema deverá tomar ações pró-ativas para alertar os operadores, sendo que o sistema deve fornecer a possibilidade de: Enviar um E-mail e/ou SMS para um grupo de pessoas alertando sobre o ocorrido, abrir em telas do tipo Pop-up imagens de câmeras, mapas, analíticos, LPR, Emitir sons de alarme, Posicionar câmeras com Movimento (PTZ) em Presets definidos e Acionar saídas de alarmes das câmeras onde nestas saídas podem estar conectadas sirenes. Todas estas ações de alarme deverão ser configuradas independentemente para cada câmera e todas deverão ter um agendamento de operação, sendo que apenas serão chamadas se o agendamento permitir.

- O Sistema deverá tomar ações pró-ativas na detecção de movimento das câmeras em horários pré-definidos, ou seja, se em determinado horário que não pode haver movimento em determinada câmera o sistema reconhecer um movimento, então este deverá ter a possibilidade de tomar todas as ações de alarme descritas anteriormente (Enviar E-Mail / SMS, Abrir imagens das câmeras em Pop-ups, Emitir Sons de Alarme, Enviar Mensagens Instantâneas ao operador, Posicionar câmeras PTZ em determinados pontos pré-definidos e Acionar saídas de alarme das câmeras e/ou servidores de vídeo).

- O Sistema também deverá ter a possibilidade de tomar estas mesmas ações pró-ativas caso a câmera ou servidor de vídeo venha a ficar fora de funcionamento e / ou ocorrer algum erro na gravação das imagens.

- O Sistema deverá fornecer ações de alarme manual, onde o operador poderá através de um clique em uma lista de ações, disparar as ações pró-ativas.

- O Sistema deverá fornecer um agendamento de reconhecimento de alarmes externos por câmera, ou seja, ter a possibilidade de reconhecer os alarmes apenas em horários específicos.

- O Sistema deverá ter a capacidade de gravar as imagens na ocorrência de um evento e também fornecer um agendamento de transmissão de imagens onde forneça a possibilidade de transmitir as imagens apenas na ocorrência de um alarme.

- O Sistema deve permitir que o acionamento do alarme de uma câmera possa iniciar a gravação e/ou transmissão de imagens de quaisquer outras câmeras.

- O Sistema deverá ter diversos sons de alarme que os operadores possam diferenciar cada alarme através de um som diferente.

- O software deverá permitir o recebimento de notificação de detecção de movimento de câmeras através de chamadas HTTP. Com isso, a detecção de movimento poderá ser processada diretamente pelas câmeras, diminuindo o uso de processador do servidor.

- O software deverá permitir utilizar um perfil de vídeo alternativo para detecção de movimento no servidor. Com este recurso, a utilização de processador para detecção de movimento no servidor cairá drasticamente, aumentando significativamente a quantidade de câmeras que um servidor poderá processar.

- Permitir pesquisar no banco de dados de eventos, através do tipo de evento, filtro por datas, objetos e outros, as ocorrências internas e externas ao software, relacionadas aos alarmes do sistema.

- Permitir que no sistema de análise de imagens, os objetos que estiverem alarmados por alguma regra de analítico tenham o seu contorno alterado para uma determinada cor, por exemplo vermelho. O usuário ainda deverá ter a opção de apenas exibir os objetos alarmados.

- Na ocorrência de qualquer evento, o sistema deverá permitir anexar qualquer imagem de qualquer câmera para que esta possa ser enviada via e-mail.

- Deverá ter integração com pelo menos 3 (três) fabricantes de módulos de I/O ethernet com contato seco para possibilitar o tratamento de eventos como: abrir e fechar portas, portões, ligar e desligar motores, acender e apagar luzes, tocar sirenes, etc.

- Permitir o agendamento personalizados de dias (Feriados, fins de semana, datas importantes).

- Permitir a configuração de agendamentos independentes para cada evento de entrada de alarme (câmeras e dispositivos de I/O).

Administração:

- Possuir controle de usuário e senha com direitos diferenciados para cada usuário.

- Possuir integração com o Active Directory da Microsoft, facilitando assim, a integração com usuários cadastrados no sistema.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

00084

Estado Do Paraná

- Possuir grupo de usuários que permite a aplicação das mesmas configurações de permissão para todos os usuários pertencentes ao grupo.
- Trabalhar com conceito de grupos de alerta onde na ocorrência de um determinado evento, apenas o grupo configurado para receber o alerta deve ser notificado.
- Possuir log de eventos do sistema que deverá registrar todas as atividades dos usuários bem como as atividades do próprio sistema.
- Possuir servidor web embutido no sistema para monitoramento ao vivo e reprodução de vídeo remoto.
- Possuir suporte a HTTPS e SSL.
- Permitir que as modificações em objetos do sistema como câmera, mapa, configurações de analítico, configurações de LPR e estilos de tela sejam refletidos automaticamente no cliente de monitoramento, sem a necessidade de atualizar o cliente, assim quando uma câmera é adicionada ou alterada, o cliente de monitoramento já recebe as alterações automaticamente.
- Permitir configurar diretório padrão para exportação de mídia e fotos de tela do cliente de monitoramento. Através desta configuração, as exportações de mídia ou fotos de tela irão utilizar por padrão, o caminho definido nas configurações do cliente de monitoramento.
- Os clientes de administração e monitoramento deverão localizar automaticamente todos os servidores de gravação de vídeo disponíveis na rede local.
- O software deverá permitir a busca automática de câmeras na rede através de protocolo UPnP.
- Permitir a localização automática de câmeras que utilizam protocolo ONVIF.
- O software deverá possuir um sistema auditoria de ações de usuários e conexões ao servidor que permitirá pesquisar as atividades dos usuários no sistema.

4.3.11. Acesso via Browser:

- O sistema deve ser desenhado para possibilitar acesso remoto, permitindo o acesso às imagens ao vivo e à reprodução de vídeo remotamente através de um servidor WEB integrado ou do cliente do sistema.
- O sistema de monitoramento via web browser deve permitir que o usuário visualize as câmeras através de mosaicos, criados previamente.

4.3.12. Acesso Dispositivo Móvel:

- Permitir visualização das imagens a partir de dispositivos móveis compatíveis com Android ou iOS.
- Permitir visualização de câmeras individualmente.
- Permitir salvar Screenshot (Foto) da imagem no dispositivo móvel.
- Permitir visualização da imagem em tela cheia e em mosaicos.
- Permitir controle de PTZ.
- Permitir usar Preset.
- Permitir utilizar a câmera de seu celular integrado ao sistema, como se fosse uma câmera do sistema, possibilitando transmitir as imagens ao vivo via 3G, 4G ou wi-fi, diretamente para a central de monitoramento e que essas possam ser gravadas automaticamente no sistema de CFTV.
- Ter a possibilidade de gerar um perfil de mídia exclusivo para dispositivos móveis, com a finalidade de criar uma configuração diferente, visando uma menor utilização de banda de transmissão, para estes dispositivos.
- Permitir operação via matriz virtual possibilitando transmitir a imagem de uma câmera dentro de um mosaico diretamente para o video wall.

4.3.13. Gerais:

- O licitante deverá comprovar ser integrador autorizado pelo fabricante do software ofertado, através de declaração emitida pelo fabricante, que comprove



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

que a empresa está apta a comercializar, instalar e dar suporte aos produtos ofertados. Esta declaração deve ser apresentada junto com a proposta de preços.

• O licitante deverá comprovar, no momento da assinatura do contrato, através da apresentação de certificado, possuir em seu quadro de pessoal pelo menos 2 funcionários habilitados para configurar o software ofertado.

4.4. CENTRAL TELEFONICA

- a) Deve possuir até 50 autenticações SIP
- b) Gateway com até 8 FXS/FXO
- c) Monitoramento progressivo de chamada
- d) Passagem de fax com suporte a T.38 Pass-Through2
- e) Tarifação de chamadas através do Software Controller 3
- f) Instalação em mesa ou rack 19" (ocupa somente 1U)
- g) Suporte a DDNS (sem necessidade de IP fixo)
- h) Entroncamento SIP » Suporte completo a terminais IP
- i) Suporte a videochamada (codecs H.261, H.263, H.263+ e H.264)
- j) Codecs de áudio: G.711U, G.711A e G.729
- k) Marcação de pacotes de voz (QoS), garantindo qualidade de áudio superior (bits TOS para pacotes RTP, SIP, vídeo)
- l) Acesso à rede de dados via porta Ethernet 10/100 Mbps
- m) Suporte a NAT para protocolo SIP
- n) Painel frontal com sinalização LED de presença e status de operação FXS/FXO » Fonte de alimentação interna bivolt automática
- o) Deve acompanhar duas placa tronco (uma normal e uma analógica).

4.5. SERVIDOR/STORAGE PARA GERENCIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS E PROCESSAMENTO DAS IMAGENS DO SISTEMA DE LPR

Seguem as características mínimas destes equipamentos:

- p) Possuir 2 (dois) processadores do tipo Intel Xeon, 8 núcleos, versão v3, 2.0GHz, 15MB cache, 8GT/s de barramento;
- q) Memória: 32GB (2 x 16GB) Dual Channel;
- r) Controladora com suporte aos níveis RAID 0/1/5 e 10,
- s) Possuir 2 (duas) placas de rede gigabit Ethernet;
- t) 3 portas USB;
- u) Suporte a 3 (três) slots PCI Express (PCI-E) 3.0 do tipo x8; 01 (um) slot do tipo x16;
- v) Fonte de alimentação: 2x Fontes 750W redundantes;
- w) Gabinete: Rack 19" 5U, no máximo, cada módulo de dispositivo (servidor e storage);
- x) Sistema Operacional: Microsoft Windows Server 2012;
- y) 01 (um) disco rígido (para instalação do sistema operacional), capacidade de 300GB, SAS ou SATA, mínimo de 6Gbps;
- z) 120 TB (terabytes) em espaço bruto, formado por discos destinados para uso em sistema de segurança/vigilância (24/7), do tipo SATA, SAS ou NL-SAS, 3,5" 64MB, 6Gbps, com suporte Hot- swap.

4.6. DESKTOP DE MONITORAMENTO DE IMAGENS

- a) Processador Intel Core i7-6700 3.1GHz;
- b) Placa de rede 10/100/1000Mbps;
- c) Memória de 16GB DDR3 1600MHz;
- d) Suportar pelo menos 4 slots para memória, com ampliação até 64GB ou mais;
- e) Conter no mínimo 1 disco 500GB SATA III, 7200RPM;
- f) Pelo menos 4 (quatro) portas USB;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- g) Fonte ATX 500W (ou compatível com o necessário do consumo do desktop com placa de vídeo off-board)
- h) Teclado e mouse;
- i) Placa de vídeo off board com 2GB DDR3, 256 BITS, PCI Express, com 4 (quatro) saídas de vídeo digitais independentes;
- j) Gabinete tipo torre;
- k) Software Windows 10, 64 bits, PT-BR.

4.7. MONITOR PROFISSIONAL 48"

- a) Deve possuir painel com tecnologia LED;
- b) Deve suportar operação contínua 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- c) Deve possuir 48" (Polegadas) de tamanho da tela;
- d) Deve possuir capacidade embarcada da formação video wall (4x4);
- e) Deve possuir resolução 1920x1080;
- f) Deve possuir brilho 350 nits (cd/m²);
- g) Deve possuir relação de contraste estático 1400:1;
- h) Deve possuir ângulo de visão 178°;
- i) Deve possuir saída de áudio com potência 8W + 8W;
- j) Deve suportar operação em modo retrato e paisagem;
- k) Deve possuir tempo de resposta de até 15ms;
- l) Deve possuir bordas com até 15mm;
- m) Deve possuir 01 entrada VGA, 01 Entrada DVI-D, 01 entrada Display Port 1.2, 01 entrada HDMI, 01 entrada USB;
- n) Deve possuir 01 saída digital Display Port 1.2 ou DVI;
- o) Alimentação 110 ~ 220Volts, 50/60Hz;
- p) Com suporte de fixação que permita regulagem horizontal, compatível com o padrão do monitor ofertado.

4.8. NOBREAK 600VA

- a) Potência de 600VA;
- b) Tensão de entrada bivolt 115V/220V;
- c) Tensão de saída 115V;
- d) Possuir forma de onda senoidal por aproximação;
- e) No mínimo 04 tomadas de saída padrão ABNT NBR14136;
- f) Deve possuir auto teste de bateria avisando necessidade de substituição;
- g) No mínimo 1 bateria interna.

4.9. SWITCH POE 24 PORTAS

- a) Deve ser do tipo gerenciável.
- b) Deve possuir 24 portas 10/100/1000Mbps RJ-45, 4 Mini GBIC (SFP)
- c) Deve suportar cabos: UTP/STP categoria 3, 4, 5, 5e, 6; fibras monomodo e multimodo.
- d) Padrões de protocolos suportados: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q, 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.3x, 802.3af, 802.3at. IETF: RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC1757, RFC1157, RFC2571.CSMA/CD, TCP/IP, SNMPv1/v2c/v3, HTTP.
- e) Entrada de alimentação, 100-240 VAC, 50/60 Hz, deve suportar a temperatura de operação de 0°C a 40°C.
- f) Deve possuir certificados: Anatel, FCC Part 15 B Class A, CE: EN55022, EN61000-3-2, EN61000-3-3, EN55024, EN60950-1, RoHS.
- g) O suporte PoE deve oferecer 30W por porta ou até 180W de potência total (todas as portas) com alcance de 100 metros de distância.
- h) Permitir priorizar o fornecimento de energia para as portas.
- i) Permitir programar horários para acionamento dos dispositivos PoE.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- j) Permitir identificar equipamentos conectados diretamente através dos protocolos LLDP e LLDP-MED.
- k) Deve possuir suporte a interface em português (web GUI).

4.10. MÓDULO MINI GBIC

- a) Conector LC para fibra Multimodo
- b) Utilização de fibra ótica com 50/125 µm ou 62,5/125 µm de diâmetro
- c) Compatibilidade com o padrão IEEE802.3z 1000BASE-X/1000BASE-SX
- d) Suporte ao modo de operação Full Duplex e tecnologia Gigabyte Ethernet
- e) Distância máxima de transmissão 550 m
- f) Taxa de dados 1,25 Gbps
- g) Instalação simples e rápida (Plug& Play e Hot-swap)
- h) Padrão SFP (Small Form Factor Pluggable) com baixo consumo de energia de 3,3 V
- i) Guia de instalação em português
- j) Umidade de operação: 10% a 90%
- k) Temperatura de operação: 5° a 65°C

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A proponente deverá comprovar a qualificação técnica para execução do objeto do certame, através da documentação abaixo relacionada, devendo ser anexada aos demais documentos do envelope de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO devendo atender as seguintes exigências:

- 5.1. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pelo contrato/fornecimento com o número do CNPJ e endereço respectivo:
 - 5.1.1. Se o licitante responsável pelo contrato/fornecimento for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, exceto os documentos recolhidos centralizadamente pela matriz, na forma da Lei.
 - 5.1.2. Se o licitante responsável pelo contrato/fornecimento for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto os documentos recolhidos centralizadamente pela matriz, na forma da Lei.
- 5.2. Para fins de comprovação da qualificação técnica, a proponente deverá apresentar em no máximo 3 (três) atestados de aptidão técnica, a comprovação de ter o mesmo cumprido, de forma satisfatória, fornecimento ou locação, de sistemas de segurança por circuito fechado de televisão digital em protocolo TCP/IP e controle de acesso, emitidos em papel timbrado por pessoas jurídicas de direito público ou privado, não relacionadas ao fornecedor, que sejam usuárias do sistema, devidamente registrados na entidade profissional competente (CREA), nos termos do art. 30, § 1º, inc. I, da Lei 8.666/93, acompanhado(s) da(s) referida(s) ART(s).;

Para fins de comprovação da qualificação técnica, considerar como parcelas de maior relevância as seguintes:

 - 5.2.1. Fornecimento ou locação em sistema de circuito fechado de TV digital em protocolo TCP/IP, possuindo no mínimo 26 (vinte e seis) câmeras.
 - 5.2.2. Comprovante de Direitos de Revenda e Garantia do Software Apresentado.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

5.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.3.1. Apresentar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA , conforme NR 9;
- 5.3.2. Fornecer um número telefônico e e-mail para que a contratante possa entrar em contato com o responsável técnico da empresa contratada, com a finalidade de abertura de chamados;
- 5.3.3. Todos os custos dos equipamentos e softwares, juntamente com as atualizações necessárias, deverão estar inclusos no preço do produto por um período não inferior a 12 (doze) meses.
- 5.3.4. Havendo dúvidas quanto às características apresentadas, sejam nos documentos ou na entrega dos bens, será solicitado à vencedora, apresentação de laudo técnico por laboratório especializado para confirmação de características que necessitem de análise por equipamentos específicos para elucidação destas dúvidas, correndo estes custos por conta da proponente.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 024/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

00090

Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 024/2020, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 024/2020, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



00091

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

00092

Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



0093

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos Sr.(a) _____ o(a)
cédula de identidade sob nº _____, portado(a) da
_____, e CPF sob nº _____
_____, A participar do procedimento licitatório, sob a
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020**, instaurado pelo Município de
Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com
poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas,
interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



00094

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



00095

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____-_____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal da Proponente

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

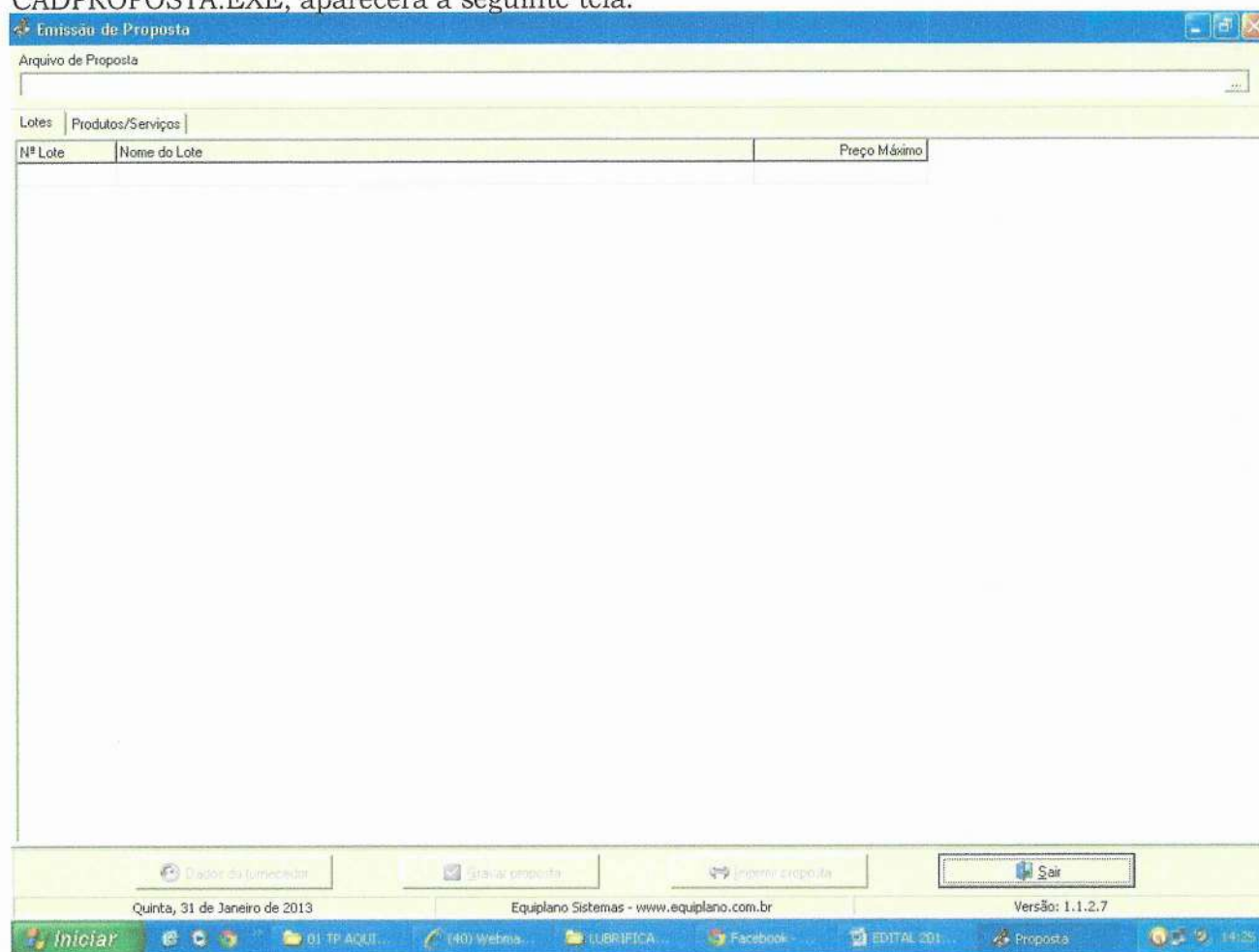
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

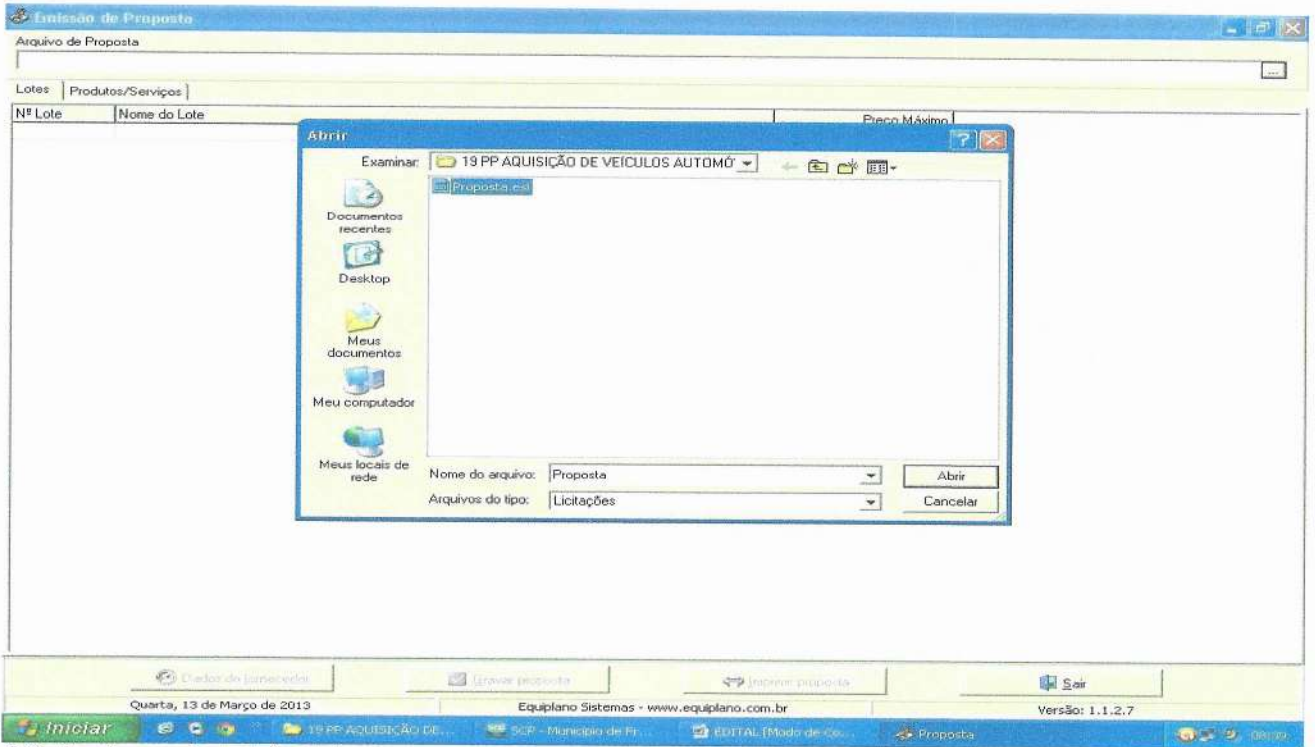
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

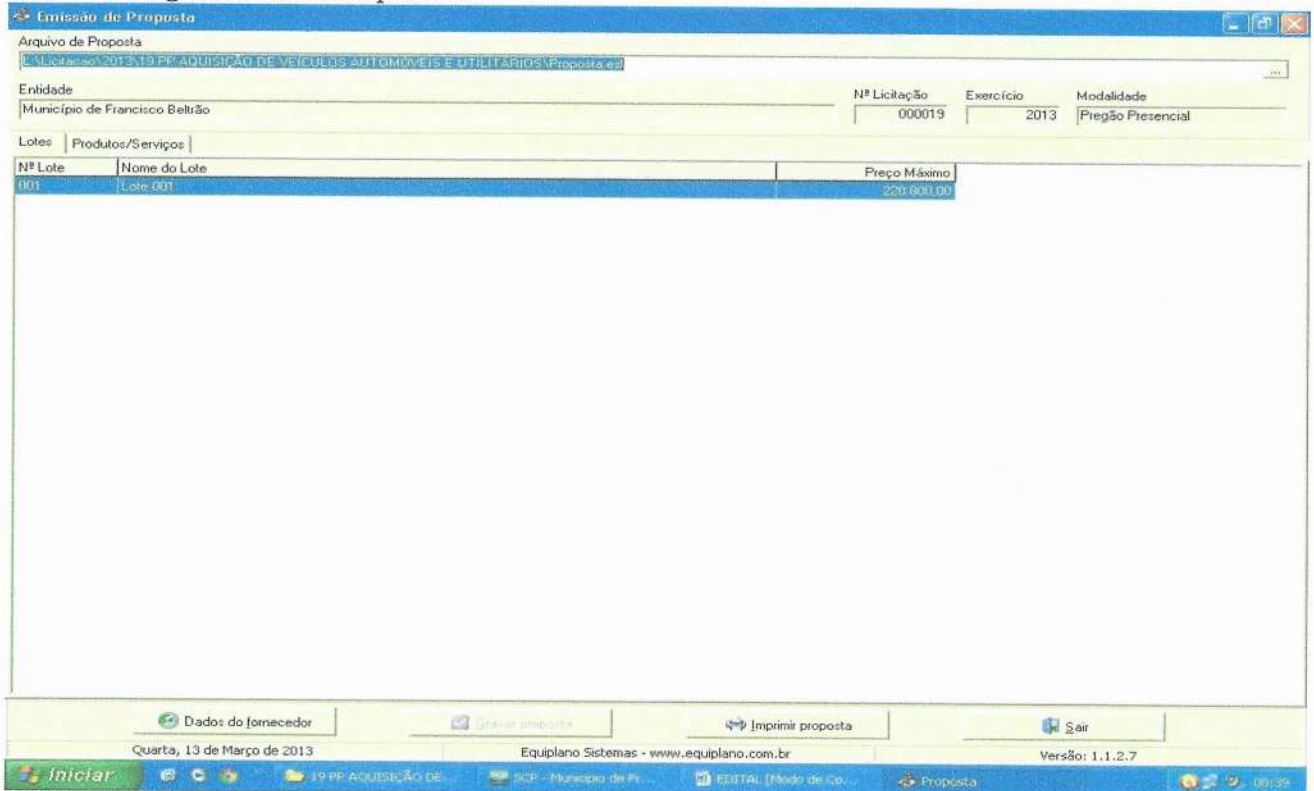


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços: